

Paraíba , 04 de Março de 2019 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO X | Nº 2299

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 20-2019

Portaria Nº 20/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Exonero o Sr. JOSINALDO BARBOSA DOS SANTOS, no cargo de Assessor de Vereador desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 01 de março de 2019.

SILVIO ROMERO DE ALBUQUERQUE

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho **Código Identificador:**7C0DA7DF

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ 21-2019

Portaria Nº 21/2019

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa

- 1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa São Mamede
- 2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho Alagoa Grande
- 3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
- 4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
- 1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
- 2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra Pombal
- 1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves São Sebastião do Umbuzeiro
- 2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos

Paulo Gomes Pereira - Areia José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira Jurandi Gouveia Farias - Taperoa Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim Jacinto Bezerra da Silva - Camalau Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Nomeio o Sr. WEDSON SOUZA DA SILVA, no cargo de Assessor de Vereador desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 01 de março de 2019.

SILVIO ROMERO DE ALBUQUERQUE

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho **Código Identificador:** A3A8EF4A

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 22-2019

Portaria Nº 22/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Exonero a Sra. SHEILLA COSTA DE OLIVEIRA, do cargo de Assessor de Vereador desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 01 de março de 2019.

SILVIO ROMERO DE ALBUQUERQUE

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho **Código Identificador:**908BEA0D

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 23/2019

Portaria Nº 23/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Nomeio o Sr. JUPIRACI GOMES DA SILVA, no cargo de Assessor de Vereador desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 01 de março de 2019.

SILVIO ROMERO DE ALBUQUERQUE

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho **Código Identificador:**16D028FE

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 922, DE 1° DE MARÇO DE 2019.

Gabinete do Prefeito

LEI nº 922, DE 1° DE MARÇO DE 2019.

Altera a Lei n° 913 / 2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens móveis e, define outras providências correlatas.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- **Art. 1º** Os incisos integrantes do art. 1º da Lei 913 / 2018, passa vigorar com as seguintes alterações:
- " I GM/KADET IPANEMA DE COR BRANCA (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA), lotado da Secretaria de Administração deste Município;
- II FORD F-1000 SS, COR BRANCA, ANO/MODELO 1995/1995, DIESEL, PLACA MMR-8791/PB. (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA), lotado da Secretaria de Saúde deste Município;
- III TRATOR DE PNEUS VALTRA VALMET, MODELO 785 DE COR AZUL (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA) lotado da Secretaria de Desenvolvimento Rural deste Município;
- IV CARROÇÃO DE TRATOR DE FERRO SEM COR DEFINIDA (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA) lotada da Secretaria de Desenvolvimento Rural deste Município;
- V VEÍCULO GM/PRISMA JOY, COR PRATA, PLACA NPW-1548, GASOLINA, ANO/MODELO 2009/2010 (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA) lotada da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento deste Município;
- VI VEÍCULO MICROONIBUS MARCOPOLO VOLARE V6, COR AMARELA, PLACA MOS-7325, DIESEL, ANO/MODELO 2008/2008 (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA), lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos deste Município;
- VII VEÍCULO RENAULT MASTER AMB RONTAN COR BRANCA, PLACA QFF-8097, DIESEL, ANO/MODELO 2014/2015 (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA), lotado na Secretaria de Saúde deste Município;
- VIII SUCATA DE VW/SAVEIRO DE COR BRANCA (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA), lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos deste Município; e,
- IX SUCATAS: DÍVERSAS CADEÍRAS, MATERIAL DE INFORMÁTICA, REFRIGERAÇÃO, HOSPITALAR, MESAS E MATERIAL FERROSO (no estado em que se encontram), lotados de diversas Secretarias deste Município. "
- Art. 2º O art. 2° passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 2° Os valores com remoções, reparos, transferências e outras pertinentes ficarão por conta exclusiva do(s) arrematante(s). "
- Art. 3º O art. 3° passa a vigorar com a seguinte redação:
- " <u>Art. 3º</u> O valor arrecadado com os veículos e demais bens alienados deverão depositados em sua totalidade e em conta especifica e para reforma e ampliação de escolas e /ou aquisição de bens para o patrimônio da municipalidade, sendo vedada a autorização desse valor no pagamento de despesa de pessoal ou serviços vinculados a pessoal. "
- Art. 4º O art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:
- " <u>Art. 4°</u> O valor arrecadado com a venda dos veículos e demais bens será registrado como receita do Município."
- Art. 5º O art. 5° passa a vigorar com a seguinte redação:

- "Art. 5º O Leilão será realizado através de profissional com experiência em Leilão, o Leiloeiro Oficial do Estado da Paraíba, Sr. José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP n° 011/2015, sem nenhum custo para o Município e com ampla divulgação, que conduzirá o leilão de todos os bens relacionados nesta Lei. "
- **Art.** 6° Os preços dos bens constantes no art. 1° desta Lei são aqueles estipulados através da avaliação efetuada pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens, onde foi observado, tanto quanto possível, o valor de mercado.
- **Art. 7º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação dos bens constantes no art. 1º desta Lei, pelo valor igual ou superior ao da avaliação procedida, bem como a suspender a venda, se assim julgar conveniente.
- Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras - PB, 1° de março de 2019; 183 anos de Emancipação Política,

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**0FF6D366

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO MEDICAMENTO PARA ATENÇÃO BÁSICA; HOMOLOGO o procedimento correspondente licitatório em DROGAFONTE LTDA - R\$ 66.753,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 23.460,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 1.080,00; JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 5.894,00; DE DISTRIBUIDORA **MEDICAMENTOS** LARMED MATERIAL MEDICO HOSPI - R\$ 92.372,60; NNMED DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO MEDICAMENTO - R\$ 87.151,40; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 35.806,80.

Cabaceiras - PB, 15 de Fevereiro de 2019.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**0F01F303

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, para atender a necessidade da prefeitura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NOVA MAX MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 456.900,00.

Cabaceiras - PB, 25 de Fevereiro de 2019.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**B1E19B97

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PARA ATENÇÃO BÁSICA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabaceiras: Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Cabaceiras. Únidade Orçamentária: 06001 - SECRETARIAS DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa de Trabalho: 10.301.1008.2020 - Desenvolver as Ações do Bloco de Atenção Básica (Recursos SUS). Programa de Trabalho: 10 301 1008 2021 Desenvolver Ações do Bloco de Atenção Básica (Recursos Próprios). Programa de Trabalho: 10.302.1008.2022 - Desenvolver as Ações do Bloco MAC (Recursos SUS). Programa de Trabalho: 10.302.1008.2023 - Desenvolver as Ações do Bloco MAC (Recursos Próprios). Programa de Trabalho: 10.303.1008.2026 - Desenvolver as Ações do Bloco de Assistência Farmacêutica (Recursos SUS). Programa de Trabalho: 10 303 1008 2027 - Desenv. as Ações do Bloco de Assistência Farmacêutica (Recursos Próprios). Natureza da Despesa: 36.90.30.99 - Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT N° 00901/2019 - 18.02.19 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 66.753,00; CT N° 00902/2019 - 18.02.19 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 23.460,00; CT N° 00903/2019 -18.02.19 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 1.080,00; CT \mathbb{N}° 00904/2019 - 18.02.19 - JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 5.894,00; CT Nº 00905/2019 - 18.02.19 - LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPI - R\$ 92.372,60; CT Nº 00906/2019 - 18.02.19 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 87.151,40; CT N° 00907/2019 - 18.02.19 - PHARMAPLUS LTDA -R\$ 35.806,80.

Cabaceiras - PB, 18 de Fevereiro de 2019.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**8623FDDA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, para atender a necessidade da prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabaceiras: 02.701 - SECRETARIA DE AÇÃO RURAL E MEIO AMBIENTE - 20.608.1009.1023 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas - 4.4.90.52.99 - Equipamentos e Material Permanente.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 01501/2019 - 26.02.19 - NOVA MAX MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 456.900,00.

Cabaceiras - PB, 26 de Fevereiro de 2019.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** ABA73488

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PRECOS Nº 00002/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NO DISTRITO DE POÇO COMPRIDO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JAILSON BATISTA DOS SANTOS - R\$ 142.146.96.

Cabaceiras - PB, 26 de Fevereiro de 2019.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**107D25DD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NO DISTRITO DE POÇO COMPRIDO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabaceiras: XXX. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 00701/2019 - 27.02.19 - JAILSON BATISTA DOS SANTOS - R\$ 142.146,96.

Cabaceiras - PB, 27 de Fevereiro de 2019.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**1311D523

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 82.455,10; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 1.472,32; JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 37.214,12; LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPI - R\$ 21.442,99; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 28.038,88.

Cabaceiras - PB, 26 de Fevereiro de 2019.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**062979E2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DO POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE, NA AV. ARNOLD PEREIRA DUARTE, DISTRITO DE RIBEIRA - CABACEIRAS - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JAILSON BATISTA DOS SANTOS - R\$ 106.087,40.

Cabaceiras - PB, 01 de Março de 2019.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**FFA515F5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabaceiras: Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Cabaceiras. Unidade Orçamentária: 06001 - SECRETARIAS DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa de Trabalho: 10.301.1008.2020 - Desenvolver as Ações do Bloco de Atenção Básica (Recursos SUS). Programa de Trabalho: 10 301 1008 2021 Desenvolver Ações do Bloco de Atenção Básica (Recursos Próprios). Programa de Trabalho: 10.302.1008.2022 - Desenvolver as Ações do Bloco MAC (Recursos SUS). Programa de Trabalho: 10.302.1008.2023 - Desenvolver as Ações do Bloco MAC (Recursos Próprios). Programa de Trabalho: 10.303.1008.2026 -Desenvolver as Ações do Bloco de Assistência Farmacêutica (Recursos SUS). Programa de Trabalho: 10 303 1008 2027 - Desenv. as Ações do Bloco de Assistência Farmacêutica (Recursos Próprios). Natureza da Despesa: 36.90.30.99 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 01101/2019 - 01.03.19 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 82.455,10; CT N° 01102/2019 -01.03.19 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 1.472,32; CT N° 01103/2019 - 01.03.19 - JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 37.214,12; CT N° 01104/2019 - 01.03.19 LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPI - R\$ 21.442,99; CT N° 01105/2019 - 1.03.19 ODONTOMED COMERCIO DE **PRODUTOS** MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 28.038,88.

Cabaceiras - PB, 01 de Março de 2019.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**E3FB58E0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DO POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE, NA AV. ARNOLD PEREIRA DUARTE, DISTRITO DE RIBEIRA - CABACEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2019. DOTAÇÃO: Recursos Federal e Próprios do Município de Cabaceiras: Órgão: 06.001 SECREATIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Natureza de Despesa: 10 301 1008 1030 Implantação de Polos de Academias de Saúde - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 Obras e Instalações - Fonte de Recurso: Recursos Federal e Próprios.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 01701/2019 - 01.03.19 - JAILSON BATISTA DOS SANTOS - R\$ 106.087.40.

Cabaceiras - PB, 01 de Março de 2019.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:66656B04

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA, CONSULTORIA, FATURAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCELO ADRIANO BATISTA COSTA - R\$ 17.400,00.

Cabaceiras - PB, 22 de Fevereiro de 2019.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**10C7FF28

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTO, SACO DE 50 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA SONIA DE ANDRADE SALES - R\$ 15.000,00.

Cabaceiras - PB, 01 de Março de 2019.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**8D238075

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA INFORMATIZAÇÃO DA TRANSPARENCIA PÚBLICA, PARA IMPLATAÇÃO E TREINAMENTO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MANOEL ESPERIDIAO SOBRINHO 34289917453 - R\$ 15.600,00.

Cabaceiras - PB, 01 de Março de 2019.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** A653FEBE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA, CONSULTORIA, FATURAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabaceiras: 06.001 SECREATIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 122 1008 2017 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprio) - 33.90.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 01401/2019 - 22.02.19 - MARCELO ADRIANO BATISTA COSTA - R\$ 17.400,00.

Cabaceiras - PB, 22 de Fevereiro de 2019.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador: 3BA4DBCA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTO, SACO DE 50 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabaceiras: 02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15 122 1003 2035 Desenvolver as Atividades de Obras e Serviços Públicos - 33.90.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 02801/2019 - 01.03.19 - MARIA SONIA DE ANDRADE SALES - R\$ 15.000,00.

Cabaceiras - PB, 01 de Março de 2019.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**588D8DC2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA INFORMATIZAÇÃO DA TRANSPARENCIA PÚBLICA, PARA IMPLATAÇÃO E TREINAMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabaceiras: 02.201 SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2001 2003 Desenvolver as Atividades de Administração - 33.90.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - 02.101 GABINETE DO PREFEITO - 04 131 1005 2037 Desenvolver as Atividades de Comunicação social - 33.90.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 02901/2019 - 01.03.19 - MANOEL ESPERIDIAO SOBRINHO 34289917453 - R\$ 15.600,00.

Cabaceiras - PB, 01 de Março de 2019.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**1EF14E0A

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 008/2019, que objetiva a Execução dos Serviços de RECAPAGEM DE PNEUS pertencentes aos veículos da Frota Pública do Município de Junco do Seridó-PB, HOMOLOGO o presente processo licitatório em favor da empresa PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.991.148/0001-51, Inscrição Estadual nº 16.038.565-2, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, 2.800, Anexo 1, Tambor, na cidade de Campina Grande-PB, Cep: 58.414-500, no valor total de R\$ 98.120,00 (Noventa e Oito Mil, Cento e Vinte Reais), pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

Junco do Seridó-PB, 1º de Março de 2019.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito

Publicado por:

José Márcio Monteiro Nunes Código Identificador:7FEB18F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 007/2019, que objetiva à <u>Aquisição Parcelada de PNEUS, CÂMARAS DE AR e PROTETORES destinados a veículos da Frota Pública da Prefeitura do Município de Junco do Seridó-PB</u>, HOMOLOGO o presente processo licitatório em favor das empresas: PNEUMAX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.215.807/0001-16, com endereço na Rua João

Suassuna, 860, Bairro Centro, na cidade de Campina Grande-PB, Cep: 58.400-036, no valor total de **R\$ 210.134,00** (Duzentos e Dez Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais); A JULIANNY LIMA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.258.973/0001-77, com na Avenida Joaquim Nabuco, 103, Bairro Centro, na cidade de Sertânia-PE, Cep: 56.600-000, no valor total de **R\$ 97.200,00** (Noventa e Sete Mil e Duzentos Reais), pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

Junco do Seridó-PB, 1º de Março de 2019.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por: José Márcio Monteiro Nunes Código Identificador:74C55519

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA DE TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, no atendimento às pessoas carentes do município de Santa Teresinha/PB, em favor das empresas: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande -PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. Marcelo Guedes de Araújo, portador do CPF sob o nº 203.430.864-68 e RG sob o nº 391.185 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115, Catolé, Campina Grande - PB, CEP: 58.100-000, venceu o valor global de R\$ 3.983,00 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Três Reais), LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.831.701/0001-26, com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 2425, Tambor, Campina Grande - PB, CEP: 58.414-500, representada pelo Sr. Djacir Faustino de Sousa, portador do CPF sob o nº 136.437.464-15 e do RG sob o nº 176.452 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Enaldo Fernandes, nº 91, Liberdade, Patos - PB, venceu o valor global de R\$ 136.908,00 (Cento e Trinta e Seis Mil Novecentos e Oito Reais), PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira - PE, venceu o valor global de R\$ 37.939,50 (Trinta e Sete Mil Novecentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) e DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro Varzea, Campina Grande - CE, CEP: 50.740-080, representado pelo Sr. Leonardo Lima de Castro, portador do CPF sob o nº 025.847.103-40 e do RG sob o nº 2001034022006 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ana Sônia Pereira, 63, Bairro Palmeiral, Crato - CE, venceu o valor global de R\$ 61.027,40 (Sessenta e Um Mil Vinte e Sete Reais e Quarenta Centavos), conforme analise das propostas apresentada.

Santa Teresinha-PB, 01 de março de 2019.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Constitucional

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:6DA98D38

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA- PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65 E A EMPRESA: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 08.160.290/0001-42.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, no atendimento às pessoas carentes do município de Santa Teresinha/PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial №. 13/2019.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2024 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2031 Cofinanciamento e Programas do SUS - Bloco de Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 2032 Cofinanciamneto de Programas do SUS - Bloco MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 Material de Consumo; 10 303 1007 2030 Programa de Assistência Farmacêutica Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -Material de Consumo; 10 303 1007 2033 Cofinanciamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 3.983,00 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Três Reais).

VIGÊNCIA: 01/03/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Santa Teresinha- PB, 01 de março de 2019, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador: 787313A5

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA- PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65 E A EMPRESA: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.831.701/0001-26.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, no atendimento às pessoas carentes do município de Santa Teresinha/PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 13/2019.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO** MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2024 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2031 Cofinanciamento e Programas do SUS - Bloco de Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 **2026** Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10 302 1007 2032 Cofinanciamneto de Programas do SUS - Bloco MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -Material de Consumo; 10 303 1007 2030 Programa de Assistência Farmacêutica Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -Material de Consumo; 10 303 1007 2033 Cofinanciamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 136.908,00 (Cento e Trinta e Seis Mil Novecentos e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 01/03/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Santa Teresinha- PB, 01 de março de 2019, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**5067237A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA- PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65 E A EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, no atendimento às pessoas carentes do município de Santa Teresinha/PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 13/2019.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2024 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2031 Cofinanciamento e Programas do SUS - Bloco de Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 2032 Cofinanciamneto de Programas do SUS - Bloco MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -Material de Consumo; 10 303 1007 2030 Programa de Assistência Farmacêutica Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -Material de Consumo; 10 303 1007 2033 Cofinanciamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 37.939,50 (Trinta e Sete Mil Novecentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 01/03/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Santa Teresinha- PB, 01 de março de 2019, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**F25FBD6A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA- PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65 E A EMPRESA: DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, no atendimento às pessoas carentes do município de Santa Teresinha/PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial №. 13/2019.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO — ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 — Material de Consumo; 10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade — PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 — Material de Consumo; 10 301 1007 2024 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica do SUS -

ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2031 Cofinanciamento e Programas do SUS - Bloco de Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 2032 Cofinanciamneto de Programas do SUS - Bloco MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 303 1007 2030 Programa de Assistência Farmacêutica Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 303 1007 2033 Cofinanciamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 303 1007 2033 Cofinanciamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 61.027,40 (Sessenta e Um Mil Vinte e Sete Reais e Quarenta Centavos).

VIGÊNCIA: 01/03/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Santa Teresinha- PB, 01 de março de 2019, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:D9B83499

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA DE TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019, objetivando a Aquisição Parcelada de hortifrutigranjeiros, carnes e poupas de frutas, destinados à merenda escolar e para o desenvolvimento das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Teresinha - PB, em favor das empresas: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO ME/FRIGO FRUTAS, CNPJ: 08.966.895/0001-25, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, 338, Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-070, representada pelo Sr. FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador do CPF: 034.349.604-65 e RG: 2331787 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Eleonora Xavier, n.º 295, Bairro Morada do Sol, Patos - PB, venceu o valor global de R\$ 333.627,98 (Trezentos e Vinte e Três Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos) e ERONILDES LIMA DINIZ/POLPAS LIMA. CNPJ: 16.752.736/0001-56, com sede no Sítio Carnaubas dos Pires, S/N, Zona Rural, São José do Bonfim-PB, CEP: 58.725-000, representada pelo Sr. ERONILDES LIMA DINIZ, portador do CPF: 048.848.544-46 e RG: 2573799 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Torres Morais, S/N, Monte Castelo, Patos - PB, venceu o valor global de R\$ 9.300,00 (Nove Mil e Trezentos Reais), conforme analise das propostas apresentada.

Santa Teresinha-PB, 01 de março de 2019.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Constitucional

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador: 5C658565

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA- PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65 E A EMPRESA: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO – ME/FRIGO FRUTAS, CNPJ: 08.966.895/0001-25.

OBJETO: Aquisição Parcelada de hortifrutigranjeiros, carnes e poupas de frutas, destinados à merenda escolar e para o desenvolvimento das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Teresinha – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 14/2019.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito - ELEMENTO DE DESPESA -3390.30, Material de Consumo; 04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento - ELEMENTO DE DESPESA -3390.30, Material de Consumo; 02.020 SECRETARIA DE FINANCAS - 04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - ELEMENTO DE DESPESA 3390.30, Material de Consumo; **02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 451 1005 2013 Manutenção das** Atividades da Secretaria de Infraestrutura - ELEMENTO DE DESPESA -3390.30, Material de Consumo; 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1006 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1006 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1006 2024 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2031 Cofinanciamento e Programas do SUS - Bloco de Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1006 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1006 2027 Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade - ; 10 301 1006 2023 Manutenção do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 2032 Cofinanciamneto de Programas do SUS - Bloco MAC - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -Material de Consumo; 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica PBF/PAIF/PSB/SCFV - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -Material de Consumo ; 08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolna Família - IGDBF ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 08 244 1009 2049 Aprimoramnto da Gestão do SUAS - IGD SUA; 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1012 2062 Programa Slário Educação -QUOTA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de

Consumo; 12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despeas - 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -Material de Consumo; 12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -Material de Consumo; 12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 Material de Consumo; 12 306 1013 2055 Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 12 306 1013 2056 Programa de Alimentação Escolar - EJA - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 12 306 1013 2057 Programa de Alimentação Escolar - Pré-Escola - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 12 306 1013 2058 Programa de Alimentação Escolar - Creche - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 12 306 1013 2059 Programa de Alimentação Escolar - AEEE - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 333.627,98 (Trezentos e Vinte e Três Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: 01/03/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Santa Teresinha- PB, 01 de março de 2019, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:5B00751D

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA- PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65 E A EMPRESA: ERONILDES LIMA DINIZ/POLPAS LIMA, CNPJ: 16.752.736/0001-56.

<u>OBJETO</u>: Aquisição Parcelada de hortifrutigranjeiros, carnes e poupas de frutas, destinados à merenda escolar e para o desenvolvimento das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Teresinha — PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 14/2019.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito - ELEMENTO DE DESPESA -3390.30, Material de Consumo; 04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento - ELEMENTO DE DESPESA -3390.30, Material de Consumo; 02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - ELEMENTO DE DESPESA -3390.30, Material de Consumo; 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura - ELEMENTO DE DESPESA -3390.30, Material de Consumo; 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1006 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1006 2019 Programa de DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1006 2024 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2031 Cofinanciamento e Programas do SUS - Bloco de Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1006 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1006 2027 Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade - ; 10 301 1006 2023 Manutenção do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 Material de Consumo; 10 302 1007 2032 Cofinanciamneto de Programas do SUS - Bloco MAC - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; **02.050 SECRETARIA DE MEIO** AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -Material de Consumo; 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica PBF/PAIF/PSB/SCFV - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -Material de Consumo ; 08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolna Família – IGDBF ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 08 244 1009 2049 Aprimoramnto da Gestão do SUAS - IGD SUA; 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1012 2062 Programa Slário Educação -OUOTA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despeas - 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -Material de Consumo; 12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -Material de Consumo; 12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -Material de Consumo; 12 306 1013 2055 Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 12 306 1013 2056 Programa de Alimentação Escolar - EJA - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 12 306 1013 2057 Programa de Alimentação Escolar - Pré-Escola - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 12 306 1013 2058 Programa de Alimentação Escolar - Creche - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 12 306 1013 2059 Programa de Alimentação Escolar - AEEE - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo.

Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE

VALOR GLOBAL: R\$ 9.300,00 (Nove Mil e Trezentos Reais).

VIGÊNCIA: 01/03/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Santa Teresinha- PB, 01 de março de 2019, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**9EA9F4C7

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA DE TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santa Teresinha/PB, em favor das empresas: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande - PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. Marcelo Guedes de Araújo, portador do CPF sob o nº 203.430.864-68 e RG sob o nº 391.185 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115, Catolé, Campina Grande - PB, CEP: 58.100-000, venceu o valor global de R\$ 31.142,50 (Trinta e Um Mil Cento e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.831.701/0001-26, com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 2425, Tambor, Campina Grande - PB, CEP: 58.414-500, representada pelo Sr. Djacir Faustino de Sousa, portador do CPF sob o nº 136.437.464-15 e do RG sob o nº 176.452 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Enaldo Fernandes, nº 91, Liberdade, Patos - PB, venceu o valor global de R\$ 41.514,01 (Quarenta e Um Mil Quinhentos e Quatorze Reais e Um Centavo), PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira - PE, venceu o valor global de R\$ 13.364,65 (Treze Mil Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos), ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa - PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. José Alam Batista da Silva, portador do CPF: 051.467.944-13 e RG: 2.804.929 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Lelino Vieira, n.º 170, Bairro Jardim Iracema, Sousa - PB, venceu o valor global de R\$ 36.160,65 (Trinta e Seis Mil Cento e Sessenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos) e JOSÉ MAIA ESMERALDO **SOBREIRA** ME/DENTAL CAJAZEIRAS, CNPJ: 09.210.219/0001-90, com sede na Avenida Severino Cordeiro, nº 402, Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras - PB, CEP: 58.900-000, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato - CE, venceu o valor global de R\$ 27.540,87 (Vinte e Sete Mil Quinhentos e Quarenta Reais e Oitenta e Sete Centavos), conforme analise das propostas apresentada.

Santa Teresinha-PB, 01 de março de 2019.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**383BA282

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA- PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65 E A EMPRESA: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME/DENTAL CAJAZEIRAS, CNPJ: 09.210.219/0001-90.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santa Teresinha/PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 15/2019.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2024 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2031 Cofinanciamento e Programas do SUS - Bloco de Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 2032 Cofinanciamneto de Programas do SUS - Bloco MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 27.540,87 (Vinte e Sete Mil Quinhentos e Quarenta Reais e Oitenta e Sete Centavos).

VIGÊNCIA: 01/03/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Santa Teresinha- PB, 01 de março de 2019, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**3C438EC5

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA- PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65 E A EMPRESA: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.831.701/0001-26.

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santa Teresinha/PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 15/2019.

<u>Fundamento LEGAL:</u> Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO — ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 — Material de Consumo; 10 301 1007 2019 Programa de

Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10 301 1007 2024 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10 301 1007 2031 Cofinanciamento e Programas do SUS - Bloco de Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) – Municipal - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10 302 1007 2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10 302 1007 2032 Cofinanciamneto de Programas do SUS - Bloco MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 41.514,01 (Quarenta e Um Mil Quinhentos e Quatorze Reais e Um Centavo).

VIGÊNCIA: 01/03/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Santa Teresinha- PB, 01 de março de 2019, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**15436040

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA- PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65 E A EMPRESA: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santa Teresinha/PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 15/2019.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2024 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2031 Cofinanciamento e Programas do SUS - Bloco de Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 2032 Cofinanciamneto de Programas do SUS - Bloco MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 36.160,65 (Trinta e Seis Mil Cento e Sessenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 01/03/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Santa Teresinha- PB, 01 de março de 2019, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**99C29D5D

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA- PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65 E A EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santa Teresinha/PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 15/2019.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orcamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2024 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2031 Cofinanciamento e Programas do SUS - Bloco de Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 **2026** Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10 302 1007 2032 Cofinanciamneto de Programas do SUS - Bloco MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 13.364,65 (Treze Mil Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 01/03/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Santa Teresinha- PB, 01 de março de 2019, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**7C62CABB

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA- PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65 E A EMPRESA: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS

FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 08.160.290/0001-42.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santa Teresinha/PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 15/2019.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2024 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2031 Cofinanciamento e Programas do SUS - Bloco de Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 2032 Cofinanciamneto de Programas do SUS - Bloco MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 31.142,50 (Trinta e Um Mil Cento e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 01/03/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Santa Teresinha- PB, 01 de março de 2019, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**9170B7AA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2019 AO CONTRATO N.º 26/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, CNPJ: 08. 882. 524 / 0001 – 65 e SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 13.519.354/0001-99.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 26/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

<u>Parágrafo Primeiro</u> — O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

<u>Parágrafo Segundo</u> – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), que somado ao valor do primeiro aditivo de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), que somado ao valor do contrato originário de R\$ 24.000,00 (Vinte e

Quatro Mil Reais), perfaz um valor global de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

<u>Parágrafo Terceiro</u> – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 26/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 26/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Santa Teresinha – PB, 28 de fevereiro de 2019, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**C2350F72

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2019 AO CONTRATO N.º 25/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, CNPJ: 08. 882. 524 / 0001 – 65 e LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA TERESINHA EIRELI, CNPJ: 17.161.157/0001-00.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 25/2017, para continuidade da contratação do item 6 do certame, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

<u>Parágrafo Primeiro</u> – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de R\$ 80.400,00 (Oitenta Mil e Quatrocentos Reais), que somado ao valor do primeiro aditivo de R\$ 80.400,00 (Oitenta Mil e Quatrocentos Reais), que somado ao valor do contrato originário de R\$ 229.200,00 (Duzentos e Vinte e Nove Mil e Duzentos Reais), perfaz um valor global de R\$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais).

<u>Parágrafo Terceiro</u> – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 25/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 25/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha - PB, 28 de fevereiro de 2019, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:DA739F93

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2019 AO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 21/2017 DO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ: 08.922.718/0001-47 e IRAMILTON SATIRO DA NÓBREGA - ME, CNPJ: 10.954.450/0001-77.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do Contrato nº 21/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro - O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo - Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de R\$ 36.000,00 (trinta e Seis Mil Reais), que somado ao valor do primeiro aditivo de R\$ 36.000,00 (trinta e Seis Mil Reais), que somado ao valor do contrato originário de R\$ 36.000,00 (trinta e Seis Mil Reais), perfaz um valor global de R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais).

Parágrafo Terceiro - A Clausula Quarta do contrato originário de nº 21/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

<u>CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO</u>

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 21/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: São Mamede - PB, 28 de fevereiro de 2019, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeita Municipal e Empresa Contratada.

JORNAL OFICIAL

LEI N.º 125/77

Edição	03	Data	02	03	2018	Pag.	02
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2018 AO CONTRATO N.º 21/2017 DO PROCESSO							
LICITATÓRIO NA MODALIDADE PRECÃO PRESENCIAL Nº 00/2017							

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ: 08.922.718/0001-47 IRAMILTON SATIRO DA NÓBREGA - ME, CNPJ: 10.954.450/0001-77.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do Contrato nº 21/2017, sen

alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de form contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

<u>Parágrafo Primeiro</u> — O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei nº 8.666/93, e alteraçõe

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de R\$ 36.000,00 (trinta e Seis Mil Reais), que somado ao valor do contrato originário de R\$ 36.000,00 (trinta e Seis Mil Reais), perfaz

um valor global de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 21/2017, ora alterada, terá

seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 01 de março de 2019, podendo se prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 de 10 d

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u>
Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 21/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA; São Mamede – PB, 01 de março de 2018, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeita Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:F114E57F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2019 AO CONTRATO 20/2017 PROCESSO DO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ: 08.922.718/0001-47 e ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 09.196.974/0001-67.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do Contrato nº 20/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

<u>Parágrafo Primeiro</u> – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo - Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de R\$ 56.400,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais), que somado ao valor do primeiro aditivo de R\$ 56.400,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais), que somado ao valor do contrato originário de R\$ 56.400,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais), perfaz um valor global de R\$ 163.200,00 (Cento e Sessenta e Três Mil e Duzentos Reais).

Parágrafo Terceiro - A Clausula Quarta do contrato originário de nº 20/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 20/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA:</u> São Mamede – PB, 28 de fevereiro de 2019, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeita Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**52ED73BC

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2019 AO CONTRATO N.º 21/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ: 08.922.718/0001-47 e IRAMILTON SATIRO DA NÓBREGA - ME, CNPJ: 10.954.450/0001-77.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 21/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

<u>Parágrafo Primeiro</u> – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

<u>Parágrafo Segundo</u> – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de R\$ 36.000,00 (trinta e Seis Mil Reais), que somado ao valor do primeiro aditivo de R\$ 36.000,00 (trinta e Seis Mil Reais), que somado ao valor do contrato originário de R\$ 36.000,00 (trinta e Seis Mil Reais), perfaz um valor global de R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais).

<u>Parágrafo Terceiro</u> – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 21/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 21/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA:</u> São Mamede – PB, 28 de fevereiro de 2019, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeita Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**AA0267D0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 019, DE 01 DE MARÇO DE 2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária Nº 568, de 06 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art.1º Nomear VANIA SILVA FIRMINO, portador (a) do CPF: 025.520.484-12, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE EDUCACIONAL (EMEIEF ADAUTO FERREIRA DE PAULA), remuneração DAI 400, com lotação na Secretaria de Educação do município de Alhandra – PB.

Art.2º Nomear **VILMA SILVA FIRMINO** portador (a) do CPF: nº 035.308.194-92, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL** (EMEIEF ADAUTO FERREIRA DE PAULA),remuneração DAI 200, com lotação na Secretaria de Educação do município de Alhandra – PB.

Art. 3º Nomear SIMONY OLIVEIRA DA SILVA portador (a) do CPF: nº 080.658.034-82, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL (EMEIEF SEVERINO VALENÇO DA SILVA), remuneração DAI 200, com lotação na Secretaria de Educação do município de Alhandra – PB.

Art. 4º Respeitando-se as normas de Direito, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se;

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 22 dias do mês de março de 2019, sexagésimo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE

Prefeito

Publicado por:

Alex Rodrigues de Lima **Código Identificador:**2D65A79A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 006 DE 01 DE MARÇO DE 2019

DECRETO Nº 006 DE 01 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO o feriado nacional de Carnaval no dia 05 de março de 2019, festividade de grande expressividade popular em todo o país;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o expediente de trabalho nos departamentos da administração direta e indireta;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo no dia <u>04 de março de 2019</u> (<u>segunda-feira</u>) para os servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo.

Art. 2° - O expediente voltará no dia <u>06 de março (quarta-feira de cinzas)</u>, nas repartições da Administração Pública Municipal Direta e

Indireta do Poder Executivo onde o horário de funcionamento se inicia após as 13 horas.

Art. 3° - Os dirigentes máximos das Secretarias Municipais e das entidades da Administração Pública Municipal, respectivamente, Direta e Indireta, deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho para o atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2018.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**FAF19B21

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA DE EXONERAÇÃO 03/2019

PORTARIA-SUPER Nº 03/2019 De 31 de janeiro de 2019.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR Brenda Magno de Lima Pontes Farias do cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão de Benefícios, símbolo IPAM-DDB-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.
- **Art. 2º** Ficam revogadas as disposições contidas na PORTARIA-SUPER Nº 030/2018, de 19 de dezembro de 2018.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de janeiro de 2019.

Art. 4º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS

Superintendente

Publicado por:

Diêgo de França Medeiros **Código Identificador:**1ED3E293

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA DE EXONERAÇÃO 04/2019

PORTARIA-SUPER Nº 03/2019 De 31 de janeiro de 2019.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

- **Art. 1º EXONERAR Katia Fernandes de Lima** do cargo de provimento em comissão de Assistente de Recursos Humanos, símbolo IPAM-ARH, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.
- **Art. 2º** Ficam revogadas as disposições contidas na PORTARIA-SUPER Nº 033/2018, de 19 de dezembro de 2018.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de janeiro de 2019.
- Art. 4º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente

Publicado por:

Diêgo de França Medeiros **Código Identificador:**73CB6A01

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA DE NOMEAÇÃO 05/2019

PORTARIA-SUPER Nº 05/2019 De 1º de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX — IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

- **Art. 1º NOMEAR Katia Fernandes de Lira** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão de Benefícios, símbolo IPAM-DDB-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 2019.
- Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente

Publicado por: Diêgo de França Medeiros Código Identificador:B999F404

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2019, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS E UTILIDADES DE COPA/COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, durante o exercício de 2019. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ 07.324.070/0001-44 - ME - Valor: R\$ 163.362,51; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ 04.949/0001-06 - Valor: R\$ 78.560,20. O Valor global da presente licitação é R\$ 241.922,71 (duzentos e quarenta e um mil e novecentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 01 de março de 2019.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO Pregoeiro

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**0CC84EA2

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2019

O FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2019, que objetiva os CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ATUARIAIS VOLTADOS À ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS ATUARIAIS PREVIDENCIÁRIOS PARA O EXERCÍCIO 2019; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto a EMPRESA BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - CNPJ 05.068.624/0001-64; com o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 01 de março de 2019.

GENILSON PIRES GONZAGA

Presidente

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**FC8D6BEA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 021/2019 BOA VISTA-PB, 28 DE JANEIRO DE 2019 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar KERMES JOSÉ PEREIRA SILVA, Matrícula N.° 0693, OUVIDOR EM SAÚDE DO MUNICÍPIO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2019 – DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019, referente aos Contratos n° 60101/2019; 60102/2019; 60103/2019; 60104/2019 e 60105/2019 – Pregão Presencial n° 001/2019.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 28 de Janeiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:0881D074

PORTARIA Nº 013/2019 BOA VISTA-PB, 17 DE JANEIRO DE 2019 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **TATIANA PEREIRA DA COSTA**, Matrícula N.º **0674**, **COORDENADORA DE ATIVIDADES ESPECIAIS**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – fornecimento de **MEDICAMENTOS DA LISTAGEM DE A a Z DA ABCFARMA**, destinados ao atendimento da população carente do Município, durante o exercício de 2019, referente aos Contratos nº 60201/2019 e 60202/2019 - Pregão Presencial nº 002/2019.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 17 de Janeiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:2DC81D5C

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a adesão a ata de registro de preços correspondente, referente a Ata de Registro de Preços nº 017/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 16476, realizado pelo PREFEIURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - SECRETARIA DE SAÚDE, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVEROS, TIPO UTILITÁRIO, PASSEIO E OUTROS; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº AD00001/2019, a qual sugere a contratação de PAULINA IZABEL CORDEIRO DE LIMA SILVA – ME – CNPJ 17.651.770/0001-05 - Valor: R\$ 79.375,00 (setenta e nove mil e trezentos e sete e cinco reais).

Boa Vista - PB, 01 de Março de 2019

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:5B898466

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.006/2019.DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO DIA 04 E 06 DE MARÇO DE 2019 EM VIRTUDE DO
FERIADO DE CARNAVAL NA TERÇA-FEIRA DIA 05 DE
MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº.006/2019.

Decreta ponto facultativo no dia 04 e 06 de março de 2019 em virtude do feriado de carnaval na terça-feira dia 05 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n°s 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

DECRETA:

Art.1º.Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas do Município, existentes em toda a base territorial do município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, os expedientes dos dias 04 e 06 de março de 2019.

Parágrafo Único; O disposto neste Decreto não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial, tais como: serviços de urgência e emergência em saúde, coleta de lixo, manutenção de distribuição de água no Distrito de Viana e defesa civil.

Art.2º.Determina que os veículos oficiais, do Poder Executivo Municipal, tanto os de propriedade como locados a serviço, sejam recolhidos às suas repartições de origem após o término do expediente do dia 01.03.2019 (sexta-feira);

Art.3º.Os secretários municipais poderão autorizar, em caráter excepcional, de acordo com o interesse público, a utilização de veículo fora do horário determinado Art.2º deste decreto, diante dos casos de excepcionalidade;

Art.4º.Excetuam-se do disposto destes artigo os considerados serviços essenciais de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé.

Art.5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**073956D4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2019 AO CONTRATO N.º 27/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 04/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ: 08.874.984/0001-41 e ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS, CPF: 027.674.034-38.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 27/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

<u>Parágrafo Primeiro</u> – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), que somado ao valor do primeiro aditivo de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) que somado ao valor do contrato originário de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), perfaz um valor global de R\$ 162.000,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Reais).

<u>Parágrafo Terceiro</u> – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 27/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2019, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 27/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Cacimba de Areia – PB, 28 de fevereiro de 2019, Paulo Rogério de Lira Campos, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:** A4F5E608

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2019 AO CONTRATO N.º 26/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 03/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ: 08.874.984/0001-41 e PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.805.761/0001-04.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 26/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

<u>Parágrafo Primeiro</u> – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), que somado ao valor do primeiro aditivo de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), que somado ao valor do contrato originário de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), perfaz um valor global de R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais).

<u>Parágrafo Terceiro</u> – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 26/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 26/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Cacimba de Areia – PB, 28 de fevereiro de 2019, Paulo Rogério de Lira Campos, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**7AD66D59

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO AVISO HOMOL PP 06 2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2019, que objetiva: Aquisição de materiais de domissanitários e outros similares; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADENILSON ALVES DA COSTA - ME - R\$ 130.161,35.

Caiçara - PB, 01 de Março de 2019

HUGO ANTÔNIO LISBOA ALVES Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Júnior **Código Identificador:**BE400D3A

GABINETE DO PREFEITO AVISO EXT CONT PP 06 02019

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de domissanitários e outros similares. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS, FUNDEB 40%, SALARIO EDUCAÇÃO, FUS, RECURSOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL e RECURSOS DE PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT N° 00017/2019 - 01.03.19 - ADENILSON ALVES DA COSTA - ME - R\$ 130.161,35

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Júnior **Código Identificador:**93E0DC89

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV002/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2019, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para prestar serviços de pintura da Creche Municipal Sinhá Nunes do Município de Coremas; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: Josefa Juliana de Araújo Guedes, CNPJ: 24.375.595/0001-28, Rua Presidente Getulio Vargas, Nº 165, Bairro:

Centro, Cidade: Coremas/PB com o valor total de R\$ 14.310,11 (Quatorze mil trezentos e dez reais e onze centavos).

Coremas/PB, 14 de Janeiro de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:**1413EB73

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coremas/PB, Rua Capitão Antônio Leite, N° 65, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas/PB.**CONTRATADA:** Josefa Juliana de Araújo Guedes, CNPJ: 24.375.595/0001-28, Rua Presidente Getulio Vargas, N° 165, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 14.310,11 (Quatorze mil trezentos e dez reais e onze centavos).

OBJETO: Prestar serviços de pintura da Creche Municipal Sinhá Nunes do Município de Coremas/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2019. FONTE DE RECURSO: Recurso Próprios do Município de Coremas.

DOTAÇÃO: 02.04 Secretaria de Educação, 12 365 3009 1057 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infraestrutura na Educação - Infantil, 0265 4490.51 00 111 Obras e instalações, conforme QDD 2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será de forma parcelada em até 30 (Trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período e ainda de acordo com a disponibilidade financeira do tesouro municipal.

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2019.

PARTES CONTRATANTES: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (pela contrate) e o Sr. Francisco Guedes da Silva, CPF nº 070.507.494-35 (pela contratada).

Coremas/PB, 15 de Janeiro de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:B447A63E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 972/2019

LEI Nº 972/2019 DE: 01 DE MARÇO DE 2019

DENOMINA-SE ESCOLA MUNICIPAL, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO ADAILTON SOARES TEIXEIRA, NA CIDADE DE ITAPORANGA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica denominada de **ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOARES,** a Escola localizada no Loteamento Adailton Soares Teixeira.

Art. 2°. Fica, o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar uma placa com os dizeres: ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOARES.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 01 de Março de 2019.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Ŝilva **Código Identificador:**AD50700A

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 973/2019

LEI Nº 973/2019 DE: 01 DE MARÇO DE 2019

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA VENCESLAU LOPES PARA TRAVESSA ZULMIRA MADALENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1°. Fica alterado o nome da Rua Venceslau Lopes, localizada, no setor 02, limitando-se ao Norte com a Rua Manoel Medeiros Maia, ao Sul, com a Rua Elvídio de Figueiredo, ao Leste, com a Rua Argemiro de Figueiredo e ao Oeste, com a Rua João Firmino Gomes, que passa a denominar-se de: TRAVESSA ZULMIRA MADALENA.
- Art. 2°. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da Placa de nomenclatura de que trata esta Lei, com os dizeres: **TRAVESSA ZULMIRA MADALENA.**
- Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 01 de Março de 2010

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Ŝilva **Código Identificador:**5D42B41D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO -

EXTRATO DE CONTRATO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

CONTRATO N.º 149/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

CONTRATADA: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 04.949.494/0001-06.

OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga.

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

FONTES DE RECURSOS: PAB, FUS, PSF, CEO e FMS. VIGÊNCIA: 27/02/2019 a 31/12/2019.

Juripiranga(PB), 27 de fevereiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**DA078EBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

CONTRATO N.º 150/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

CONTRATADA: CAVALCANTE & CIA LTDA – EPP, CNPJ nº 10.655.938/0001-01.

OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga.

VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) FONTES DE RECURSOS: PAB, FUS, PSF, CEO e FMS. VIGÊNCIA: 27/02/2019 a 31/12/2019.

Juripiranga(PB), 27 de fevereiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**A1D73A20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

CONTRATO N.º 151/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

CONTRATADA: RENATO FAUSTINO DA SILVA - ME, CNPJ nº 29.972.807/0001-78.

OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga.

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)

FONTES DE RECURSOS: PAB, FUS, PSF, CEO e FMS.

VIGÊNCIA: 27/02/2019 a 31/12/2019.

Juripiranga(PB), 27 de fevereiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**2345E7E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

CONTRATO N.º 152/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

CONTRATADA: NEVALTO DE SOUSA PEREIRA – ME, CNPJ nº 21.187.875/0001-74.

OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

FONTES DE RECURSOS: PAB, FUS, PSF, CEO e FMS.

VIGÊNCIA: 27/02/2019 a 31/12/2019.

Juripiranga(PB), 27 de fevereiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**BD6589C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

CONTRATO N.º 153/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA CONTRATADA: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ n° 04.949.494/0001-06.

OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais de limpeza em geral e higiene pessoal, para atender as necessidades das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, Creche, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Cultura e Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Juripiranga.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, PDDE, IGDBF, SCFV, CRAS, FMDS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 27/02/2019 a 31/12/2019.

Juripiranga(PB), 27 de fevereiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:** 883EE876

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

CONTRATO N.º 154/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA CONTRATADA: CAVALCANTE & CIA LTDA – EPP, CNPJ nº 10.655.938/0001-01.

OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais de limpeza em geral e higiene pessoal, para atender as necessidades das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, Creche, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Cultura e Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Juripiranga.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, PDDE, IGDBF, SCFV, CRAS. FMDS. FPM. ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 27/02/2019 a 31/12/2019.

Juripiranga(PB), 27 de fevereiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos Código Identificador:06939934

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

CONTRATO N.º 155/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA CONTRATADA: PEREIRA & LUNA LTDA, portador do CNPJ nº 26.872.426/0001-29.

OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais de limpeza em geral e higiene pessoal, para atender as necessidades das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, Creche, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Cultura e Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Juripiranga.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(Um mil reais)

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, PDDE, IGDBF, SCFV, CRAS, FMDS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 27/02/2019 a 31/12/2019.

Juripiranga(PB), 27 de fevereiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**D11E9618

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

CONTRATO N.º 156/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA CONTRATADA: RENATO FAUSTINO DA SILVA – ME, CNPJ nº 29.972.807/0001-78.

OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais de limpeza em geral e higiene pessoal, para atender as necessidades das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, Creche, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Cultura e Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Juripiranga.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, PDDE, IGDBF, SCFV, CRAS, FMDS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 27/02/2019 a 31/12/2019.

Juripiranga(PB), 27 de fevereiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**590150DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2019

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2019, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o Registro de Preços para aquisição de peças automotivas, com serviços de reposição, para os veículos pertencentes à Prefeitura de Juripiranga, no dia 18/03/2019 às 09h00min, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 15/03/2019.

Juripiranga(PB), 01 de março de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**85BE6772

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00010/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00010/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00010/2019, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o Registro de Preços para aquisição de peças automotivas, com serviços de reposição, para os veículos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga, no dia 18/03/2019 às 11h00min, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 15/03/2019.

Juripiranga(PB), 01 de março de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**C1765644

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 157/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA CONTRATADA: SANTANA DE MELO REPRESENTAÇÕES E

EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ nº 23.268.366/0001-41

OBJETO: Locação de um Trio Elétrico com Sistema de Sonorização e condutor, para as festividades Carnavalescas, entre os dias 03,04 e 05/03/2019, na cidade de Juripiranga.

REPRESENTANTE: JOSÉ HUMBERTO DE MELO FILHO CPF n° 031.867.224-38 e RG n° 5862696 - SSP/PE

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 120 dias.

Juripiranga(PB), 01 de Março de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**09C1A321

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais didáticos e de expediente para atender as necessidades da Administração Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - ME - R\$ 128.123,50; BRUNO E BARBOSA DE SOUZA EIRELI - R\$ 780,00; FESTAS E DESCARTÁVEIS COMERCIO VAREJISTA LTDA ME - R\$ 52.639,36; FREITAS E COSTA LTDA - R\$ 261.243,84; LÁPIS E LAÇO PAPELARIA LTDA-ME - R\$ 4.776,30; WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - R\$ 1.930,00.

Logradouro - PB, 01 de Março de 2019

CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO Prefeita

Publicado por:

Marcondes Cunha Bezerra Código Identificador:23979CFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais didáticos e de expediente para atender as necessidades da Administração Municipal; ADJUDICO o seu objeto a: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - ME - R\$ 128.123,50; BRUNO E BARBOSA DE SOUZA EIRELI - R\$ 780,00; FESTAS E DESCARTÁVEIS COMERCIO VAREJISTA LTDA ME - R\$ 52.639,36; FREITAS E COSTA LTDA - R\$ 261.243,84; LÁPIS E LAÇO PAPELARIA LTDA-ME - R\$ 4.776,30; WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - R\$ 1,930,00.

Logradouro - PB, 27 de Fevereiro de 2019

MARCONDES CUNHA BEZERRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Marcondes Cunha Bezerra **Código Identificador:**9B9A9B8F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019, objetivando a Aquisição de Material de Construção para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra - PB, em favor da empresa: DAMIÃO ROMERIO SOARES TAVARES, CNPJ nº

28.565.180/0001-78, com escritório situado na Rua João Ferreira Rabelo, nº 09, Bairro Centro, Manaíra - PE, CEP: 58.995-000, através do seu representante legal o Sr. DAMIÃO ROMERIO SOARES TAVARES, CPF: 066.651.724-06 e RG: 3026209 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Padre Tavares, 09, Bairro Centro, Manaíra - PE, CEP: 58.995-000, venceu o valor global de **R\$ 324.194,00 (trezentos e vinte e quatro mil cento e noventa e quatro reais**), conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra - PB, 01 de março de 2019.

MANOEL BEZERRA RABELO

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:1A256021

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB, CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA DAMIÃO ROMERIO SOARES TAVARES, CNPJ n° 28.565.180/0001-78.

<u>OBJETO</u> Aquisição de Material de Construção para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 14/2019.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: 20.200 – GABINETE DO **PREFEITO** - 04.122.1002.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; **20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04.122.1002.2006 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.400 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.123.1002.2007 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; ELEMENTO DE - 33.90.30, Material de Consumo; **20.500** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15.452.1002.2009 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CULTURA - 12.361.1005.2022 - MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.1005.2023 - 12.361.1005.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1005 2019 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1005 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUC. INFANTIL - MDE; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1005 2015 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1005 **2016** Atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1005 2032 Manutenção da Educação Infantil - FNDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo;; **20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 1008 2040 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA -PAB - FIXO; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de

Consumo; 10 302 1008 2041 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1008 2042 TETO MUNIC. DA MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 1008 2044 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE - PFVPS; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2045 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2048 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO A QUALIDADE -(RAB-PMQ-SM) SU; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1010 2050 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS PROGRAMAS SUS COM PRÓPRIOS/FUS: ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2051 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1009 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **ELEMENTO DE DESPESA** 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 1009 2058 PISO BÁSICO FIXO - FNAS; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2059 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2060 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2062 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2066 Programa Primeira Infância no SUS -Criança Feliz; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2064 Piso Básico Variável - SCFV - FNAS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo. SECRETARIA DE **AGRICULTURA** ABASTECIMENTO – 20 606 1002 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 324.194,00 (trezentos e vinte e quatro mil cento e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA: 01/03/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Manaíra – PB, 01 de março de 2019, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:626A8CA0

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019, objetivando a Prestação de serviços para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de Manaíra — PB, em favor da empresa: JACILENE PEREIRA DE MEDEIROS - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.427.422/0001-80, com sede na Avenida Coronel José Pereira, S/N, Bairro Cascavel, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada neste ato pela Sra. JACILENE PEREIRA DE MEDEIROS, portadora do CPF: 088.378.244-83 e RG:3549270 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Tomé Francisco, N°505, Lagoa da Cruz, Quixabá — PE, CEP:

56.828-000, venceu todos os lotes licitados, perfazendo o Valor Global de **R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra - PB, 01 de março de 2019.

MANOEL BEZERRA RABELO

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:69B90CD6

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB, CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA JACILENE PEREIRA DE MEDEIROS - ME, CNPJ sob o n.º 22.427.422/0001-80.

OBJETO: Prestação de serviços para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de Manaíra — PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N°. 15/2019.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.200 - GABINETE DO **PREFEITO** - 04.122.1002.2003 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA - -33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.1002.2006 -Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; ELEMENTO DE DESPESA - - 33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS -** 04.123.1002.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; **ELEMENTO DE DESPESA** – - 33.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 20.500 -SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15.452.1002.2009 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ELEMENTO DE DESPESA - - 33.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 20.600 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, \mathbf{E} **CULTURA** 12.361.1005.2022 MANUT. DO **FUNDEB ENSINO** FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; ELEMENTO DE DESPESA - - 33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12.361.1005.2023 – 12.361.1005.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - - 33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1005 2020 MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM O MDE; ELEMENTO DE **DESPESA** - - 33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1005 2017 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1005 2019 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – - 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1005 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUC. INFANTIL -MDE; ELEMENTO DE DESPESA - - 33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1005 2015 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação -ELEMENTO DE DESPESA - - 33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1005 2016 Atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - ELEMENTO DE DESPESA - - 33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1005 2032 Manutenção da Educação Infantil -FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - - 33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1005 2033 Programa Transporte Escolar Estadual - ELEMENTO DE DESPESA - -33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2040 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA -PAB - FIXO; ELEMENTO DE DESPESA - - 33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 302 1008 2041 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1008 2042 TETO MUNIC. DA MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 305 1008 2044 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE - PFVPS; ELEMENTO DE DESPESA - - 33.90.39.01 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1008 2045 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; ELEMENTO DE DESPESA - - 33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1008 2048 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO A QUALIDADE - (RAB-PMQ-SM) SU; ELEMENTO DE DESPESA - - 33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1010 2050 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS COM RECURSOS PRÓPRIOS/FUS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo-33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1008 2051 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF; ELEMENTO DE DESPESA - - 33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: ELEMENTO DE DESPESA - - 33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1009 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL: ELEMENTO DE DESPESA - - 33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 243 1009 2058 PISO BÁSICO FIXO - FNAS; ELEMENTO DE DESPESA - - 33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1009 2059 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF; ELEMENTO DE DESPESA - -33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1009 2060 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - - 33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1009 2062 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; ELEMENTO DE DESPESA - - 33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1009 2066 Programa Primeira Infância no SUS - Criança Feliz; ELEMENTO DE DESPESA - -33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1009 2064 Piso Básico Variável - SCFV - FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - - 33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. 20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – 20 606 1002 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; ELEMENTO DE DESPESA - - 33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 01/03/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Manaíra – PB, 01 de março de 2019, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:7714FEA7

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019, objetivando a Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra -PB, em favor da empresa: AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA ME, CNPJ sob o nº 09.082.111/0001-69, com sede na Rua Antônio Diniz Maia, N.º s/n, Bairro Maia, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada neste ato pela Sr. Márcio Roberto Gonçalves de Almeida, brasileiro, divorciado, portadora do CPF: 036.186.394-22 e RG: 5816566 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Teixeira-PB, venceu o valor global de R\$ 162.436,50 (Cento e Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra - PB, 01 de março de 2019.

MANOEL BEZERRA RABELO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:21EFACF6

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB, CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA ME, CNPJ sob o nº 09.082.111/0001-69.

<u>OBJETO</u> Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra — PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 16/2019.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <u>UNIDADE ORCAMENTÁRIA</u>: 20.200 – GABINETE DO PREFEITO - 04.122.1002.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.1002.2006 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.400 -SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.123.1002.2007 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 -SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15.452.1002.2009 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CULTURA - 12.361.1005.2022 - MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.1005.2023 - 12.361.1005.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1005 2019 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1005 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

DA EDUC. INFANTIL - MDE; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1005 2015 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1005 2016 Atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1005 2032 Manutenção da Educação Infantil - FNDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo;; **20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 1008 2040 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA -PAB - FIXO; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1008 2041 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1008 2042 TETO MUNIC. DA MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR: ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30. Material de Consumo; 10 305 1008 2044 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE - PFVPS; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2045 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2048 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO A QUALIDADE -(RAB-PMQ-SM) SU; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1010 2050 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS COM RECURSOS PRÓPRIOS/FUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2051 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1009 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 1009 2058 PISO BÁSICO FIXO - FNAS: ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2059 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2060 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2062 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2066 Programa Primeira Infância no SUS -Criança Feliz; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2064 Piso Básico Variável - SCFV - FNAS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo. SECRETARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO - 20 606 1002 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 162.436,50 (Cento e Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 01/03/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Manaíra – PB, 01 de março de 2019, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**118929BA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA GABINETE DO PREFEITO

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB, O SR. PAULO FRACINETTE DE

OLIVEIRA, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Art. 57, Inciso XX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, no período de <u>04 de Março a 06 de Março de 2019</u>, em virtude das Festividades do Carnaval.

Art. 20 — Exceto para os funcionários que são lotados em órgãos que executam serviços essenciais, pela Secretaria de Saúde e nos serviços de limpeza pública, pela Secretaria de Infra estrutura, que trabalharão em regime de escala.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Massaranduba-PB, 27 de Fevereiro de 2019.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Anielle Correia da Silva **Código Identificador:**321CD063

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 034/2019

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal, **KALINA DIAS NERI**, Matricula nº. 582, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, lotado (a) pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2017/2018, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 11 de Março de 2019, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 19 de Abril de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB, 01 de Fevereiro de 2019.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Anielle Correia da Silva **Código Identificador:**624B2D02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 039/2019

DISPOE SOBRE LICENÇA SEM VENCIMENTO A PEDIDO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso xx do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e Lei n°188/2002 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Massaranduba-PB),

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, Licença sem Vencimento, a pedido do(a) servidor(a) **LEDA LOPES DA CUNHA**, Mat. nº 00825 no cargo de Professora PA3, pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº 188/2002 no Artigo 77 do Regime Jurídico dos servidores Municipais.

Art. 2º Fica determinado o prazo com inicio dia 01 de Fevereiro de 2019 e com termino em 01 de Fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba-PB, 01 de Fevereiro de 2019.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Anielle Correia da Silva Código Identificador: 35D65760

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 042/2019

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁPROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal, **VAMBERTA OURIQUES RAFAEL MARIANO,** Matricula n°. 001156, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotado (a) pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2018/2019, GOZO DAS FÉRIAS a partir do dia 01 de Março de 2019, RETORNO as suas atividades normais no dia 30 de Março de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB, 22 de Fevereiro de 2019.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Anielle Correia da Silva **Código Identificador:**E72A5A8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 043/2019

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal, **MARIA SUELI ARAUJO LACERDA**, Matricula n°. 00901, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado (a) pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2016/2017, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 01 de Março de 2019, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 30 de Marco de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB, 22 de Fevereiro de 2019.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Anielle Correia da Silva **Código Identificador:**719C30C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 044/2019

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal, **SUELENE NUNES DUARTE**, Matricula n°. 020057, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotado (a) pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2016/2017, GOZO DAS FÉRIAS a partir do dia 01 de Março de 2019, RETORNO as suas atividades normais no dia 30 de Março de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB, 22 de Fevereiro de 2019.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Anielle Correia da Silva **Código Identificador:**371E99C6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um veículo para ficar a disposição da Secretaria de Obras deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2029 - Manut. das Ativ. da Secret. de Obras Pub. e Serv. Urb.; 3390.36 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física; 3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00035/2019 - 01.03.19 - GIULIANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA 05287803443 - R\$ 79.440,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:BE6CED12

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de estrutura e equipamentos para as festividades que venha ser realizadas no Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2019 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00041/2018, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2028 - Manut. das Ativ. Turíst. no Município; 3390.39 - Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00036/2019 - 01.03.19 - MASSARANDUBA LOCACOES DE PALCOS EIRELI - R\$ 51.950.00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:BF223AAD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 107/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019. - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

DECRETO Nº 107/2019.

Dispõe sobre a convocação da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

JONAS DE SOUZA, Prefeito do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica convocada a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada em Montadas, no dia 20 de março de 2019.
- **Art. 2º** A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas" e terá os seguintes eixos.
- I direitos fundamentais na construção e na efetivação de políticas públicas relacionadas com os seguintes subeixos:
- a) saúde;
- b) assistência social;
- c) previdência;
- d) moradia;
- e) transporte; e
- f) cultura, esporte e lazer;
- II educação: assegurando direitos e emancipação humana;
- ${\bf III}$ enfrentamento à violação dos direitos humanos da pessoa idosa; e
- IV Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.
- **Art. 3º** A 2 ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e, na hipótese de sua ausência ou seu impedimento, pelo Vice-Presidente do Conselho.
- **Art. 4º** Os delegados serão eleitos e indicados de acordo com a distribuição de sessenta por cento de representantes da sociedade civil e quarenta por cento de representantes da administração pública, direta e indireta, federal, distrital, estadual ou municipal.
- **Art. 5º** As despesas com a organização e a realização da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão às custas da Prefeitura.

Art. 6º A Secretaria de Assistência Social dará publicidade aos resultados da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montadas PB, 01 de março de 2019.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

> Publicado por: Gilson Santiago Código Identificador:08C46FAB

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 108/2019. - INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.

DECRETO Nº 108/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Institui a Semana Municipal de Prevenção da Gravidez na Adolescência.

JONAS DE SOUZA, Prefeito do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, a Semana Municipal de Prevenção da Gravidez na Adolescência, na primeira semana do mês de abril.

Art. 2º Na semana de que trata este decreto, serão promovidas campanhas de conscientização com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência, sobre os riscos da gravidez na adolescência, bem como sobre a necessidade de acompanhamento médico nesses casos.

Parágrafo único. As ações destinadas a efetivar o disposto no caput deste artigo ficarão a cargo do poder público, em conjunto com organizações da sociedade civil, e serão dirigidas prioritariamente ao público adolescente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montadas PB, 01 de março de 2019.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

> Publicado por: Gilson Santiago Código Identificador:E0DDB409

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 12:00 horas do dia 27 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de auditoria fiscal para apuração do passivo, análise das matrizes históricas de despesas e da dívida do ente junto à Receita Federal do Brasil objetivando a consolidação pratica do encontro de contas estabelecido pela aplicação e execução, com homologação da Lei Federal nº 13.485/2017, regulamentada pelo Decreto 9.568/2018, corroborando com a aplicação e execução da lei de Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, para atender às necessidades do MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 004/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias

úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34921032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Monte Horebe - PB, 01 de Março de 2019

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Delialdo Jose Silva de Mariz **Código Identificador:** A89C3A90

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nazarezinho-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIMEDONT-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 27.318,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMA., MED. HOSP. LTDA - R\$ 8.735,00; PJS - JOSE NERGINO SOBREIRA ME - R\$ 2.000,00.

Nazarezinho - PB, 28 de Fevereiro de 2019

SALVAN MENDES PEDROZA Prefeito

> Publicado por: Larissa Mendes dos Santos Código Identificador:5AF97CFF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 033/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

Considerando Ofício nº 015/2019-GP do Juiz de Direito da Comarca de Picuí, solicitando a colocação à disposição da servidora MARILENE DANTAS ALVES DA SILVA ao Poder Judiciário Estadual, com ônus para o órgão de origem;

Considerando o teor do Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba nos Autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2018272190;

Considerando que o art. 40 da Lei Complementar nº 01/2008, expressamente admite que seja colocado servidor municipal à disposição de órgão da administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal pelo período de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período;

RESOLVE:

Colocar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora **MARILENE DANTAS ALVES DA SILVA**, matricula nº 403, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com ônus para esta Edilidade, nos termos do Art. 40 e Parágrafos da Lei Complementar nº 001/2008, contados a partir desta data.

Picuí-PB, 01 de março de 2019.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**572A8B38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 129/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 123/2019, que concedeu férias à servidora **MARILENE DANTAS ALVES DA SILVA**, matrícula 0000403, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 28 de fevereiro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C9DF094C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 130/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Indeferir o pedido de férias de **GENILZA SILVA SOUZA**, matrícula nº 0000456, Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 28 de fevereiro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**34C8879D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE PORTARIA GP/PMP Nº 019/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo(a) servidor(a), datado de 28/01/2019, gerando o processo administrativo nº 0449/2019;

CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município – PGM.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, *a pedido*, a **Sra. SYMARA CINTIA BEZERRA DA COSTA**, do cargo público de provimento efetivo de **Enfermeira**, Mat. 0753, **DECLARANDO VAGO**, o cargo público correspondente, nos termos do art. 35, I da Lei Municipal nº 717, de 25 de junho de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração, através de seu Departamento de Recursos Humanos, autorizado a proceder com o pagamento das verbas salariais devidas respeitados os prazos prescricionais e o contido no art. 112 da Lei Municipal nº 717/91. **Art. 3º.** Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de fevereiro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva **Código Identificador:**6115BC25

GABINETE PORTARIA GP/PMP Nº 020/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo(a) servidor(a), datado de 28/01/2019, gerando o processo administrativo nº 0434/2019;

CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município – PGM.

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, o Sr. JOSÉ EUDES FERREIRA DA SILVA, do cargo público de provimento efetivo de Professor da Educação Básica II - História, Mat. 2210, DECLARANDO VAGO, o cargo público correspondente, nos termos do art. 35, I da Lei Municipal nº 717, de 25 de junho de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração, através de seu Departamento de Recursos Humanos, autorizado a proceder com o pagamento das verbas salariais devidas respeitados os prazos prescricionais e o contido no art. 112 da Lei Municipal nº 717/91.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de fevereiro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva **Código Identificador:**2D703359

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 024/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Tendo em vista comunicação de Concessão de Aposentadoria emitida pela Agência Local do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social e os termos do Processo Administrativo 0010/2019;

Tendo em vista ainda do Parecer nº 013/2019, emitido pela PGM – Procuradoria Geral do Município nos referidos autos;

Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal nº 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1° - DECLARAR VAGO, o cargo público de Professor da Educação Básica I, exercido pelo(a) Sra. MARIA NEREIDE DE SOUSA FERNANDES, servidora pública municipal, Mat.: 0311, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão

- **de sua aposentadoria**, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo INSS e arquivada em sua pasta funcional.
- **Art. 2**° Fica concedido o pagamento de verbas laborais eventualmente devidos ao servidor, caso faça jus, na forma e nos limites da legislação vigente e dispostas no parecer da PGM.
- **Art.** 3º Proceda-se com o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa devida.
- **Art. 4º** Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, cujos efeitos serão retroativos a 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de fevereiro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva **Código Identificador:**4B6B748D

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 021/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Tendo em vista comunicação de Concessão de Aposentadoria emitida pela Agência Local do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social e os termos do Processo Administrativo 0371/2019;

Tendo em vista ainda do Parecer nº 060/2019, emitido pela PGM – Procuradoria Geral do Município nos referidos autos;

Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal nº 717/1991.

RESOLVE:

- Art. 1° DECLARAR VAGO, o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, exercido pelo(a) Sra. MARIA AUXILIADORA SOARES ARRUDA, servidora pública municipal, Mat.: 0608, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em virtude da concessão de sua aposentadoria, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo INSS e arquivada em sua pasta funcional.
- ${\bf Art.}\ 3^{\rm o}$ Proceda-se com o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa devida.
- **Art. 4º** Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, cujos efeitos serão retroativos a 12 de fevereiro de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de fevereiro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva **Código Identificador:** A5F2D671

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 023/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Tendo em vista comunicação de Concessão de Aposentadoria emitida pela Agência Local do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social e os termos do Processo Administrativo 2883/2018;

Tendo em vista ainda do Parecer nº 658/2018, emitido pela PGM – Procuradoria Geral do Município nos referidos autos;

Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal nº 717/1991.

RESOLVE:

- Art. 1° DECLARAR VAGO, o cargo público de Professor da Educação Básica I, exercido pelo(a) Sra. MARIA DE FÁTIMA VIEIRA PEREIRA, servidora pública municipal, Mat.: 0566, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão de sua aposentadoria, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo INSS e arquivada em sua pasta funcional.
- **Art.** 2° Fica concedido o pagamento de verbas laborais eventualmente devidos ao servidor, caso faça jus, na forma e nos limites da legislação vigente e dispostas no parecer da PGM.
- **Art.** 3° Proceda-se com o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa devida.
- Art. 4º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, cujos efeitos serão retroativos a 26 de dezembro de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de fevereiro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva Código Identificador: A12DAB0E

GABINETE PORTARIA GP/PMP Nº 022/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Tendo em vista comunicação de Concessão de Aposentadoria emitida pela Agência Local do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social e os termos do Processo Administrativo 0415/2019;

Tendo em vista ainda do Parecer nº 053/2019, emitido pela PGM – Procuradoria Geral do Município nos referidos autos;

Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal nº 717/1991.

RESOLVE:

- Art. 1° DECLARAR VAGO, o cargo público de Agente de Limpeza Urbana, exercido pela Sra. FABIANY DA SILVA PEREIRA, servidora pública municipal, Mat.: 0257 lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, em virtude da concessão de sua aposentadoria, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo INSS e arquivada em sua pasta funcional.
- $\bf Art.~3^{o}$ Proceda-se com o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa devida.
- **Art. 4º** Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, cujos efeitos serão retroativos a 18 de fevereiro de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de fevereiro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva **Código Identificador:**2E4E7D43

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 018/2019

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

- **Art. 1º -NOMEAR**, o(a) Sr(a). **Tatiana Ribeiro Costa**, servidora do quadro efetivo deste município, na Função Gratificada de **Diretor de Vigilância Socioassistencial**, Símbolo OFG, vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01/02/2019.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 25/02/2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva **Código Identificador:**1B2267FF

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 017/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO pedido constante do Processo Administrativo nº 0151/2019, os pareceres emitido pela PGM (Parecer nº 028/2019) e pela Secretaria de Educação deste município (Parecer nº 002/2019), bem como a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º -DEFERIR, pedido de LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal ADEILMA DE FRANÇA SOUSA, ocupante do cargo público de**Professor da Educação Básica I**,mat.: 0694, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de até 03 (três) anos.
- **Art. 2º-** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria à servidora para produção dos fins de direito.
- Art. 3ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de fevereiro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva **Código Identificador:**5C0757EE

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 015/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO pedido constante do Processo Administrativo n.º 291/2019 e a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º -DEFERIR, pedido de LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal MARCOS ANDRADE DA SILVA, ocupante do cargo público deGuarda Municipal, mat.: 0402, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de até 03 (três) anos.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria à servidora para produção dos fins de direito.
- Art. 3ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de fevereiro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva **Código Identificador:**0B4CF0ED

GABINETE PORTARIA GP/PMP Nº 011/2019

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

- Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). Salefrance Vielli da Silva Lima, no cargo público em comissão de Diretor do Departamento de Educação de Jovens e Adultos, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.
- $\bf Art.~3^o$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 04/02/2019.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 07/02/2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva **Código Identificador:**3A2DB5A7

GABINETE PORTARIA GP/PMP Nº 016/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO pedido disposto no Processo Administrativo nº 350/2019, o parecer nº 043/2019 emitido pela PGM — Procuradoria Geral do Município e o contido no parecer SEDUC nº 003/2019;

CONSIDERANDO, a existência de previsão legal de concessão do pleito formulado.

RESOLVE:

Art. 1º -INTERROMPER, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), concedida por via da Portaria GP/PMP nº 187/2017, a pedido, da servidora pública municipal Sra. JOSELICE FREIRES BANDEIRA, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Educação Básica I, mat.: 0635, determinando o seu retorno às atividades laborais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na EMEF "Decisão", zona urbana deste município.

Art. 2º- Registre-se este ato no assentamento individual do(a) servidor(a) e comunique-se imediatamente à Secretaria de Administração para adoção das providências de praxe, com envio de cópia da portaria ao servidor para produção dos fins de direito.

Art. 3ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos deverão ser retroativos a 11 de fevereiro de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de fevereiro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva **Código Identificador:**9091B8E3

GABINETE PORTARIA GP/PMP Nº 014/2019

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

- Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). Gerlândio Almeida Freires, no cargo público em comissão de Diretor do Departamento do Programa Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Símbolo DAS, vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.
- **Art.** 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01/02/2019.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 07/02/2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva **Código Identificador:**D40AD9A5

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 012/2019

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, o(a) Sr(a). Edvanea Lima de Sousa, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Almoxarifado, Símbolo DAI, vinculado a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal.

- $\mathbf{Art.}\ 2^o$ Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/02/2019.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 07/02/2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva **Código Identificador:**D53C8623

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 013/2019

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

- Art. 1º -EXONERAR, o(a) Sr(a). Aline Rodrigues Gomes Oliveira, do cargo em comissão de Diretora do Departamento do Programa Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Símbolo DAS, vinculado a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/01/2019.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 07/02/2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva **Código Identificador:**C3F7E3ED

GABINETE PORTARIA GP/PMP Nº 025/2019

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão do Conselho Municipal de Controle Social e Saneamento Básico, no âmbito do Município de Pombal-PB, que será composta pelos indicados de cada instituição abaixo relacionada:

I - Representante do Governo Municipal:

Abmael de Sousa Lacerda

Suplente: Djonierison José Felix de França

II - Representante do Poder Legislativo:

Paulo Gomes Vieira

Suplente: Ana Isabelle Santana de Araújo

III - Representante da Secretaria de Saúde:

Lucimeire da Costa Ribeiro

Suplente: Aparecida do rosário Queiroga Formiga

IV- Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

Uliana Vieira Feitosa

Suplente: Halana Oliveira Trigueiro

V- Representante da de Infraestrutura:

João Paulo Vieira da Silva

Suplente: Alexandre Felinto Fernandes

VI- Representante da CAGEPA:

Wilton dos Santos Severo

Suplente: Manoel Messias Lopes Guedes

VII - Representante da Vigilância Sanitária:

Fernanda de Sousa Araújo Suplente: Franciedna Maria da Silva

VII – Representante da Sociedade Civil:

José Ribeiro da Silva

Suplente: Edney de Lacerda Porfírio

IX – Representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

Marcelo de Sousa Camilo Suplente: Pedro Rocha Moura

X- Representante da Colônia de Pescadores:

Geraldo Gomes Dantas

Suplente: José Nilson da Silva

XI – Representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL):

Davis Trigueiro Pinto

Suplente: Antonimar Bandeira de Oliveira

XII – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pombal:

Maria de Lourdes Santana dos Santos e Araújo

Suplente: João Lima da Silva

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 01/03/2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva **Código Identificador:**46CD2F45

GABINETE DECRETO N° 2.040, DE 01 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DE SANEAMENTO BÁSICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POMBAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE

POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e,

CONSIDERANDO a necessidade de criação do Conselho de Controle Social dos serviços públicos de Saneamento, impulsionado pelo Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010, da Presidência da República que regulamenta a Lei n° 11.445, de 05 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO, também, que para haver transferência de recursos federais, ou aos geridos ou administrados por Órgãos ou entidades da União, é necessária a criação do Conselho de Controle Social de Saneamento Básico.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico

no âmbito do Município de Pombal, Estado da Paraíba, com fundamento na Lei Federal nº 11.445/2007, que "estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico".

- **Art. 2º.** O Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Pombal/PB é um Órgão colegiado de caráter consultivo na formulação, planejamento e avaliação da Política e do Plano Municipal de Saneamento Básico.
- **Art.** 3°. Compete ao Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Pombal/PB:
- I- Debater e fiscalizar a Política Municipal de Saneamento Básico e a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- II- Diagnosticar a situação e prestar as informações necessárias para a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- III- Encaminhar reclamações e denunciar irregularidades na prestação de servicos;
- § 1° As competências do Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico são limitadas às matérias relativas ao Município de Pombal/PB.
- § 2° O Município fornecerá ao Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico a estrutura física necessária para o exercício de suas atividades.
- § 3° O Conselho deve atuar com autonomia, sem subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato de seus membros.
- § 4º A reunião do Conselho será pública e seu agendamento deverá ser divulgado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias nos meios de divulgação do Município.
- § 5° Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
- **Art. 4**°. O Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Pombal-PB será composto pelos seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes, nomeados através de Portaria do Gabinete do Prefeito:

I - Representante do Governo Municipal:

Abmael de Sousa Lacerda

Suplente: Djonierison José Felix de França

II - Representante do Poder Legislativo:

Paulo Gomes Vieira

Suplente: Ana Isabelle Santana de Araújo

III – Representante da Secretaria de Saúde:

Lucimeire da Costa Ribeiro

Suplente: Aparecida do rosário Queiroga Formiga

IV- Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

Uliana Vieira Feitosa

Suplente: Halana Oliveira Trigueiro

V- Representante da de Infraestrutura:

João Paulo Vieira da Silva

Suplente: Alexandre Felinto Fernandes

VI- Representante da CAGEPA:

Wilton dos Santos Severo

willon dos Santos Severo

Suplente: Manoel Messias Lopes Guedes

VII - Representante da Vigilância Sanitária:

Fernanda de Sousa Araújo

Suplente: Franciedna Maria da Silva

VII - Representante da Sociedade Civil:

José Ribeiro da Silva

Suplente: Edney de Lacerda Porfírio

IX - Representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

Marcelo de Sousa Camilo

Suplente: Pedro Rocha Moura

X- Representante da Colônia de Pescadores:

Geraldo Gomes Dantas Suplente: José Nilson da Silva

XI – Representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL):

Davis Trigueiro Pinto

Suplente: Antonimar Bandeira de Oliveira

XII - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de

Pombal:

Maria de Lourdes Santana dos Santos e Araújo

Suplente: João Lima da Silva

Art. 5°. A atuação no Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Pombal é considerada atividade de relevante interesse público, não cabendo qualquer espécie de remuneração ou ajuda de custo.

Art. 6°. As reuniões do Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Pombal serão realizadas ao menos uma vez a cada ano e as extraordinárias sempre que convocadas por seu Presidente ou por um terço de seus membros.

Art. 7°. É assegurado ao Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Pombal, o acesso a quaisquer documentos e informações produzidas por órgãos ou entidades de regulação ou de fiscalização, bem como a possibilidade de solicitar a elaboração de estudos com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões, observada o disposto no § 1° do artigo 33 do Decreto Federal n° 7.217/2010.

 $\bf Art.~8.~^{\circ}~O$ presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva **Código Identificador:**6EB96E17

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA LEI NO 357/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dá nova redação a Lei nº.301/2017,que Dispõe sobre a Criação do Projeto de Prática Corporal e Atividade Física "Qualidade de Vida" no âmbito do Município de São José do Brejo do Cruz e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz,** estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e o disposto no inciso II, do Art. 64 e no Art. 164 e inciso I do Art. 165, todos da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou e **Ela**, com base no Art. 41, da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei.

Art. 10 Fica criado o Projeto de Prática Corporal e Atividade Física – "Programa Qualidade de Vida" no âmbito do Município de São José do Brejo do Cruz/PB, disposto no Anexo Único, parte integrante da presente Lei.

Parágrafo Único. O Projeto de Prática Corporal e Atividade Física de que trata o caput deste artigo, consistirá em evento que incentive, conscientize e esclareça ao público sobre a importância de se praticar uma atividade física.

Art. 20 O Projeto de Prática Corporal e Atividade Física será executado pela Secretaria Municipais de Cultura, Exportes e Lazer, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

§ 10 - O projeto de que trata a presente Lei será executado com a promoção de atividades diversas, coordenadas por uma equipe multidisciplinar como Professores de Educação Física, Médicos, Fisioterapeutas e outros que se tornarem necessários para a execução plena dos trabalhos, através de palestras, distribuição de folders educativos, os tipos de atividades físicas existentes, qual a atividade adequada para cada perfil, orientando inclusive, como praticá-la, esclarecendo sobre os males que o sedentarismo pode causar.

§ 2º - Para atender as necessidades de pessoal para a execução do Projeto em tela, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a pagar, a título de bolsa, valores pecuniários de até R\$ 300,00 (trezentos reais), valor a ser regulamentado e autorizado o pagamento.

Art. 3º Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer a escolha dos locais, os horários e toda a programação, como a divulgação dos Programas de Incentivo á Prática de Atividades Físicas através dos meios de comunicação disponíveis no Município, para a viabilização plena e execução do referido programa.

Art. $4\underline{o}$ Poderão ser firmados convênios com entidades públicas e particulares, visando o bom e fiel cumprimento da presente lei.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{50}\ \mathbf{O}\ \mathbf{Poder}\ \mathbf{Executivo}\ \mathbf{Municipal},\ \mathbf{com}\ \mathbf{o}\ \mathbf{objetivo}\ \mathbf{de}\ \mathbf{incentivar}$ parcerias

para a execução do **Projeto de Prática Corporal e Atividade Física**— "**Programa Qualidade de Vida**", poderá conceder incentivos fiscais ás empresas participantes e colaboradoras do projeto, desde que estejam em dia com suas obrigações tributárias.

Art. 60 As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nas Secretarias Executoras, suplementando, se necessário.

Parágrafo Único. A aplicação da presente Lei não acarretará aumento de despesa para os efeitos do Art. 16 da Lei Complementar no 101, motivo pelo qual não produz impacto orçamentário-financeiro, face as consignações orçamentárias.

Art. 7º A Chefe do Poder Executivo Municipal, regulamentará no que couber, mediante Decreto, a presente Lei.

Art. 80 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 90 Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.

Gabinete da Prefeita, em 27 de fevereiro de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita

Publicado por: Eliane Saraiva Cardoso Dantas

Código Identificador: 1E6194D5

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

Ref. CREDENCIAMENTO N° 001/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO n° 074/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Credenciamento para execução de serviços USG.

$\frac{\textbf{TERMO}}{002/2018} \quad \frac{\textbf{DE}}{\textbf{RATIFICAÇÃO}} \quad \frac{\textbf{DE}}{\textbf{INEXIGIBILIDADE}} \quad \frac{\textbf{N}^o}{\textbf{N}^o}$

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o **Credenciamento para execução de serviços de USG.**

junto à empresa: CLINICA DE ULTRA-SONOGRAFIA DE CAICÓ LTDA (CNPJ nº 09.126.574/0001-85).

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino a Contratação da empresa CLINICA DE ULTRA-

SONOGRAFIA DE CAICÓ LTDA (CNPJ nº 09.126.574/0001-85), através de TERMO DE CREDENCIAMENTO.

São José do Brejo do Cruz/PB, 22 de janeiro de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**C7396F89

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE № 002/2018

Ref. CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 - PROCESSO

<u>LICITATÓRIO nº 074/2018</u>

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Credenciamento para execução de serviços Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Raio X, Mamografia.

$\frac{\textbf{TERMO}}{002/2018} \quad \frac{\textbf{DE}}{\textbf{RATIFICAÇÃO}} \quad \frac{\textbf{DE}}{\textbf{INEXIGIBILIDADE}} \quad \frac{\textbf{N}^o}{\textbf{N}^o}$

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o **Credenciamento para execução de serviços de Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Raio X, Mamografia.**

junto à empresa: INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICÓ LTDA – EPP (CNPJ nº 09.376.435/0001-00).

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino a Contratação da empresa INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICÓ LTDA – EPP (CNPJ nº 09.376.435/0001-00), através de TERMO DE CREDENCIAMENTO.

São José do Brejo do Cruz/PB, 18 de janeiro de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**4749BAEF

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE № 002/2018

Ref. CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 074/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Credenciamento para execução de serviços de Consulta em Cardiologia, ECG, ECO, Mapa 24 hs, Holter 24 hs, Teste ergométrico, Espirometria, Doopler carótidas e vértebras.

$\frac{\text{TERMO}}{002/2018} \quad \frac{\text{DE}}{\text{RATIFICAÇÃO}} \quad \frac{\text{DE}}{\text{INEXIGIBILIDADE}} \quad \frac{\text{N}^{\circ}}{\text{N}^{\circ}}$

De acordo

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o Credenciamento para execução de serviços de Consulta em cardiologia, ECG, ECO, Mapa 24 hs, Holter 24 hs, Teste ergométrico, Espirometria, Doopler carótidas e vértebras.

junto à empresa: CARDIOKID SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 10.657.726/0001-55).

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino a Contratação da empresa CARDIOKID SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 10.657.726/0001-55), através de TERMO DE CREDENCIAMENTO.

São José do Brejo do Cruz/PB, 28 de fevereiro de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**F0855287

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2019

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADA: CARDIOKID SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 10.657.726/0001-55,; OBJETO: Credenciamento para execução de serviços de Consulta em Cardiologia, ECG, ECO, Mapa 24 hs, Holter 24 hs, Teste ergométrico, Espirometria, Doopler carótidas e vértebras.; VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2019 2019; de agosto de ORÇAMENTÁRIA:02.13.10.301.0015.2036 - Manutenção da UBS; 02.13.10.301.0015.2118 - PMAQ; 02.13.10.302.001.2184 - MAC; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.39 – outros servicos de terceiros FONTES: 01.001/300; 01.211/300; 01.212/310; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, caput; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pelo Credenciante e Aleksander de Azevedo Dantas – pela Credenciada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 28 de fevereiro de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:F7DF8DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO DA EMPRESA REPECAL - RENOVADORA DE PNEUS CAICÓ LTDA EPP

Ao Representante da Empresa

REPECAL - RENOVADORA DE PNEUS CAICÓ LTDA EPP CNPJ: 12.704.516/0001-04 RUA: JOÃO VITORIANO, 205 - CENTRO CAICO - RN

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 07/2019.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de março de 2019.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 007/2017

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**6B1F1B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO DA EMPRESA LUANA DANTAS

Ao Representante da Empresa

LUANA DANTAS CNPJ: 09.041.189/0001-35 AV. PREFEITO PEDRO EULAMPIO DA SILVA, 64 - CENTRO SÃO BENTO - PB

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 06/2019.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de março de 2019.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 007/2017

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:8AB71F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO DA EMPRESA SERIDO TRATORES COM. E SERVIÇOS LTDA- EPP

Ao Representante da Empresa

SERIDO TRATORES COM. E SERVIÇOS LTDA- EPP CNPJ: 02.620.622/0001-48

RUA: SÃO JORGE, 409 - BOA PASSAGEM, CAICO - RN

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 06/2019.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de março de 2019.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 007/2017 Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador: A124C024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO DA EMPRESA A JULIANNY LIMA DA SILVA

Ao Representante da Empresa A JULIANNY LIMA DA SILVA CNPJ: 13.258.973/0001-77

AV JOAQUIM NABUCO, 103 - CENTRO, SERTANIA - PE.

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 06/2019.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de março de 2019.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 007/2017

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:E83F570A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO DA EMPRESA MARCOS ANTONIO DANTAS-ME

Ao Representante da Empresa MARCOS ANTONIO DANTAS-ME CNPJ: 12.160.512/0001-02 RUA: FRANCISCO DE PAULA SALDANHA, 110 - CENTRO, SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 04/2019.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de março de 2019.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 007/2017

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:** ABDD12BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO DA EMPRESA RADIMAK DE HOLANDA MONTEIRO - ME

Ao Representante da Empresa RADIMAK DE HOLANDA MONTEIRO - ME CNPJ: 29.108.738/0001-59 R JOSE JANUARIO NOBRE, 126 TERREO. - CENTRO BREJO DO CRUZ - PB

<u>CONVOCAÇÃO</u>

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 04/2019.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de março de 2019.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 007/2017

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**689D5DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO DA EMPRESA AMADEU SILVA 09731067434

Ao Representante da Empresa AMADEU SILVA 09731067434 CNPJ: 30.493.048/0001-40 R PEDRO ARAUJO, 148 - A TERREO - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB.

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 04/2019.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente.

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de março de 2019.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 007/2017

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**F04B6DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO DA EMPRESA FRANCINILDA ALVES DA SILVA - ME

Ao Representante da Empresa FRANCINILDA ALVES DA SILVA - ME CNPJ: 26.033.471/0001-90 R RUA DEPUTADO AMERICO MAIA, 209 ANEXO A – CENTRO BREJO DO CRUZ - PB

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 04/2019.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de março de 2019.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 007/2017

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:88B45185

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

PREVSAPÉ PORTARIA Nº 015/2019

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 2087/2018.

R E S O L V E, com base no Art. 6°, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 40, § 5° da Constituição Federal, conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais a **ELIANE DE SANTANA**, matrícula nº 1072, Professor P1, Classe G, Nível 2, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 01 de março de 2019.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA

Diretora Executiva do PrevSapé

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**D21E2871

PREVSAPÉ PORTARIA Nº 016/2019

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 015/2019.

R E S O L V E, com base no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03, c/c art 1° da Lei 10.887/04 conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais a SUELEIDE COSTA GERALDO, matrícula n° 1939, Supervisor Educacional Nível 2, Classe C, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 01 de março de 2019.

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA

Diretora Executiva do PrevSapé

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**3C7EF81B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONVÊNIO CCCTE/SOLEDADE/IFPB/FUNETEC-PB/0218/02/2018/PB

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE E A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA – FUNETEC COM A INTERVENIÊNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB.

O MUNICIPIO DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de Direito Público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.919.425/0001-00, com sede na rua José Francisco de Araujo, N°62, Centro, Soledade, Paraíba, CEP:58.155-000, neste ato devidamente representada por seu Prefeito Sr. Geraldo Mora Ramos, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 323.442.794-15, Registro Geral 863.144 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antonio Marques de Vasconcelos, nº. 130, Jardim Cruzeiro, Soledade - PB, CEP: 58.155-000, ora denominada CONCEDENTE; a FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA -FUNETEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. Primeiro de maio, 720, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58015-435, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.168.943/0001-53, neste ato representada por seu Superintendente, Anselmo Guedes de Castilho, brasileiro, casado, Advogado, portador da identidade nº 1.016.685- 2° viaSSP-PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.266.044-15, doravante denominada CONVENENTE, com a interveniência acadêmica do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA -IFPB, com sede na Cidade de João Pessoa, Paraíba, na Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe, CEP: 58015-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 10.783.898/0001-75, neste ato representada por seu Magnifico Reitor, Prof. Cicero Nicácio do Nacimento Lopes, brasileiro, casado, professor, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 424.410.564-68, doravante denominada INTERVENIENTE, tendo como amparo as normas contidas na Constituição Federal, na Lei nº 8.666/93, FIRMAM o presente TERMO ADITIVO com as seguintes clausulas CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio 0218/ de 01 de Março de 2018, previsto na clausula sexta por mais um ano,a contar de 01 de março de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais clausulas do Convênio de nº 0218 não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanece em vigor

Por estarem, assim, justa e acertadas as partes firmam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surtam, desde logo, os efeitos nele contido

Soledade 28 de fevereiro de 2019

Prefeitura Municipal de Soledade GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Fundação de Educação Tecnologica e Cultural da Paraíba- FUNETEC ANSELMO GUEDES DE CASTILHO

Superintendente

TECTEMINIIAC.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba -

PROF. CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES Reitor IFPB

TESTEMUNHAS.	
1	

NOME: CPF:

2		
NOME:		
CPF:		

Publicado por: Cleonildo Barros Gouveia Código Identificador: D4FD97AA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 21/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Glaucia Michaelle Franklin Costa, inscrita no Conselho Federal de Enfermagem, COREN-PB 284.878, ocupante do cargo de confiança "ad nutum", de Chefe de Setor no SAMU, nomeada pela Portaria nº. 250/2018, de21 de dezembro de 2018, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade/PB.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2019.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Cleonildo Barros Gouveia Código Identificador: A0D679B4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 073/2019 - PMU

PORTARIA nº. 073/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 01 de Março de 2019.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de Março do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

KAMILA MACENA DE OLIVEIRA, no período de: 01/03/2019 A 01/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 01 de Março de

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador: ADDE5988

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 074/2019 - PMU

PORTARIA nº. 074/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 01 de Março de 2019.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de Março do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

VANUZA MARIA DA SILVA, no período de: 01/03/2019 A 01/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 01 de Março de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais **Código Identificador:**02471D9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 075/2019 - PMU

PORTARIA nº. 075/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 01 de Março de 2019.

Concede licença para tratar de interesses particulares (sem vencimentos), nos termos do RJU, a servidor público municipal que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE

UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratar de interesses particulares (sem vencimentos) regulamentares de 2 (dois) anos, computados a partir do dia 01 de Março do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

LINDA KATIA M. PINHEIRO, no período de: 01/03/2019 ATÉ 01/03/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 01 de Março de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador:8A0A60BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 076/2019 - PMU

PORTARIA n°. 076/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 01 de Março de 2019.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de Março do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

JOSENY TAVARES CRUZ, no período de: 01/03/2019 A 01/04/2019

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 01 de Março de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais **Código Identificador:**94F97585

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto do presente processo licitatório em favor da seguinte empresa:

PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA

CNPJ: 11.991.148/0001-51 INSC. EST.: 16.038.565-2

Rua Assis Chateuabriand, 2800 - Anexo 1 - Tambor

Cep: 58.414-500 – Campina Grande-PB

Site: www.pneumax.net E-mail: pneumax@uol.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	RECAPAGEM DE PNEU 1000-20 DIRECIONAL	16	UND	GOODYEAR	530,00	8.480,00
02	RECAPAGEM DE PNEU 750-16 DIRECIONAL	12	UND	GOODYEAR	370,00	4.440,00
03	RECAPAGEM DE PNEU 750x16 TRAÇÃO	12	UND	GOODYEAR	390,00	4.680,00
04	RECAPAGEM DE PNEU 18.4-30 TRAÇÃO	04	UND	GOODYEAR	2.400,00	9.600,00
05	RECAPAGEM DE PNEU 900-20 DIRECIONAL	08	UND	GOODYEAR	490,00	3.920,00
06	RECAPAGEM DE PNEU 16.9-24 TRAÇÃO	04	UND	GOODYEAR	1.600,00	6.400,00
07	RECAPAGEM DE PNEU 12-16,5 TRAÇÃO	08	UND	TIPLER	870,00	6.960,00
08	RECAPAGEM DE PNEU 215/75 R17, 5 DIRECIONAL	36	UND	GOODYEAR	410,00	14.760,00
09	RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R22,5 DIRECIONAL	16	UND	GOODYEAR	600,00	9.600,00
10	RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R22,5 TRAÇÃO	16	UND	GOODYEAR	630,00	10.080,00
11	RECAPAGEM DE PNEU 1400X24 TRAÇÃO	06	UND	GOODYEAR	1.600,00	9.600,00
12	RECAPAGEM DE PNEU 17.5-25 TRAÇÃO	04	UND	TIPLER	2.400,00	9.600,00
TOTAL						98.120,00

Junco do Seridó-PB, 1º de Março de 2019.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Márcio Monteiro Nunes Código Identificador:201D23A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto do presente processo licitatório em favor das seguintes empresas:

PNEUMAX LTDA (CNPJ: 09.215.807/0001-16)

Rua João Suassuna, 860 — Centro Campina Grande-PB — Cep: 58.400-036

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	PNEU 165/70 R13 ASSURANCE	GOODYEAR	04	UND	254,00	1.016,00
02	PNEU 175/70 R14 ASSURANCE	GOODYEAR	50	UND	344,00	17.200,00
03	PNEU 185/70 R14 ASSURANCE	GOODYEAR	16	UND	354,00	5.664,00
04	PNEU 185 R14 C 8 LONAS	GOODYEAR	08	UND	484,00	3.872,00
05	PNEU 205/75 R16 G-32 CARGO 8 LONAS	GOODYEAR	08	UND	635,00	5.080,00
07	PNEU 225/45 R17 EFFICIENT GRIP	GOODYEAR	08	UND	450,00	3.600,00
08	PNEU 750-16 DIRECIONAL COMUM PL/G-8	GOODYEAR	12	UND	695,00	8.340,00
09	PNEU 750x16 TRAÇÃO COMUM CT-160	GOODYEAR	12	UND	750,00	9.000,00
10	PNEU 215/75 R17,5 RHS DIRECIONAL	GOODYEAR	36	UND	920,00	33.120,00
11	PNEU 900-20 DIRECIONAL PL/G-8	GOODYEAR	08	UND	1.270,00	10.160,00
15	PNEU 1400X24 12 LONAS TRAÇÃO	TITAN	06	UND	3.250,00	19.500,00
16	PNEU 18.4-30 10 LONAS (TRAS.)	GOODYEAR	04	UND	3.550,00	14.200,00
17	PNEU 16.9-24 10 LONAS	GOODYEAR	04	UND	3.180,00	12.720,00
18	PNEU 12-16,5 10 LONAS	TITAN	08	UND	1.360,00	10.880,00
19	PNEU 17.5-25 12 LONAS TRAÇÃO	TITAN	04	UND	3.960,00	15.840,00
20	PNEU 195/75 R16	GOODYEAR	10	UND	649,00	6.490,00
21	PNEU 19.5-24 10 LONAS TRAÇÃO	GOODYEAR	02	UND	3.860,00	7.720,00
22	CÂMARA DE AR 1000X20	JFF	32	UND	145,00	4.640,00
23	CÂMARA DE AR 750X16	JFF	24	UND	87,00	2.088,00
24	CÂMARA DE AR 18.4-30	JFF	04	UND	413,00	1.652,00
25	CÂMARA DE AR 900X20	JFF	20	UND	137,00	2.740,00
26	CÂMARA DE AR 1400-24	JFF	06	UND	315,00	1.890,00
27	CÂMARA DE AR 16.9-24	TORTUGA	08	UND	359,00	2.872,00
28	CÂMARA DE AR 275/80 R22,5	TORTUGA	12	UND	175,00	2.100,00
29	CÂMARA DE AR 17.5-25	JFF	04	UND	395,00	1.580,00
30	CÂMARA DE AR 19.5-24	QBOM	02	UND	390,00	780,00
31	CÂMARA DE AR 12-16,5	QBOM	04	UND	149,00	596,00
32	PROTETOR ARO 16	RUZI	24	UND	44,00	1.056,00
33	PROTETOR ARO 20	RUZI	32	UND	48,00	1.536,00
34	PROTETOR ARO 22,5	RUZI	12	UND	65,00	780,00
35	PROTETOR ARO 24	ABC	06	UND	109,00	654,00
36	PROTETOR ARO 25	ABC	04	UND	192,00	768,00
TOTAL	•	•	•	•	-	210.134,00

A JULIANNY LIMA DA SILVA

(CNPJ: 13.258.973/0001-77)

Avenida Joaquim Nabuco, 103, Bairro Centro

Sertânia-PE - CEP: 56.600-000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
06	PNEU 225/65 R16 8 LONAS	OVATION	08	UND	670,00	5.360,00	
12	PNEU 1000-20 DIRECIONAL COMUM PL/G-8	TORNEL	16	UND	1.450,00	23.200,00	
13	PNEU 275/80 R22,5 G-359 RADIAL DIRECIONAL	FATE	16	UND	2.070,00	33.120,00	
14	PNEU 275/80 R22,5 G-686 RADIAL TRAÇÃO	FATE	16	UND	2.220,00	35.520,00	
TOTAL	TOTAL						

Junco do Seridó-PB, 1º de Março de 2019.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Márcio Monteiro Nunes Código Identificador:402F2F48

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2019 AO CONTRATO N.º 20/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ: 08.922.718/0001-47 e ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 09.196.974/0001-67.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do Contrato nº 20/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro - O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo - Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de R\$ 56.400,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais), que somado ao valor do primeiro aditivo de R\$ 56.400,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais), que somado ao valor do contrato originário de R\$ 56.400,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais), perfaz um valor global de R\$ 163.200,00 (Cento e Sessenta e Três Mil e Duzentos Reais).

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 20/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 20/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 28 de fevereiro de 2019, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeita Municipal e Empresa Contratada.

JORNAL OFICIAL LEI N.º 125/77

Edicão	03	Data	02	03	2018	Pag.	01

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2018 AO CONTRATO N.º 20/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ: 08.922.718/0001-47 e ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 09.196.974/0001-67 O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do Contrato nº 20/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justific prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro - O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de R\$ 56.400,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais), que somado ao valor do contrato originário de R\$ 56.400,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais), perfaz um valor global de R\$ 112.800,00 (Cento e Doze Mil e Oitocentos Reais).

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de n° 20/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 01 de março de 2019, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 20/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, a partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA:</u> São Mamede – PB, 01 de março de 2018, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeita Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:0C188071

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 007/ 2019

Licitação: 000018/19/2019

PREGÃO PRESENCIAL 007/2019

Contratação gradativa dos serviços de recauchutagem e vulcanização a frio de pneus

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
3048	REPECAL - RENOVADORA DE PNEUS CAICÓ LTDA EPP		FLÁVIO DANTAS DE ARAÚJO JÚNIOR	Habilitado

3048 RI	EPECAL - RENOVADO	RA DE PNEUS CAICÓ LTDA EPP				
	12.704.516/0001-04					
RUA: J	OÃO VITORIANO, 205	- CENTRO, CAICO - RN				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	025.044.034	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 225/70R15 Marca: VIPAL	UND	8	315,00	2.520,00
2	025.044.035	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 245/75R16 Marca: VIPAL	UND	8	345,00	2.760,00
3	025.044.036	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 255/75R16 Marca: VIPAL	UND	8	350,00	2.800,00
4	025.044.037	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 750X16 Marca: VIPAL	UND	20	315,00	6.300,00
5	025.044.038	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.16,5 Marca: VIPAL	UND	6	745,00	4.470,00
6	025.044.039	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 16.9X24 Marca: VIPAL	UND	6	1.810,00	10.860,00
7	025.044.040	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5/80X18 Marca: VIPAL	UND	8	845,00	6.760,00
8	025.044.041	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5X24 Marca: VIPAL	UND	8	1.830,00	14.640,00
9	025.044.042	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400X24 Marca: VIPAL	UND	10	1.480,00	14.800,00
10	025.044.043	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14.9X24 Marca: VIPAL	UND	12	1.240,00	14.880,00
11	025.044.044	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4X30 Marca: VIPAL	UND	12	1.790,00	21.480,00
12	025.044.045	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4X34 Marca: VIPAL	UND	12	1.850,00	22.200,00
13	025.044.046	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X25 Marca: VIPAL	UND	14	1.880,00	26.320,00
14	025.044.047	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 215/75R17,5 Marca: VIPAL	UND	50	355,00	17.750,00
15	025.044.048	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 275/80R22,5 Marca: VIPAL	UND	20	575,00	11.500,00
16	025.044.049	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900X20 Marca: VIPAL	UND	14	455,00	6.370,00
17	025.044.050	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1000X20 Marca: VIPAL	UND	30	535,00	16.050,00
18	025.044.051	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 700X16 Marca: VIPAL	UND	20	260,00	5.200,00
19	025.044.052	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO A FRIO - CONCERTO Marca: VIPAL	UND	80	95,00	7.600,00
Total do	Proponente	•			•	215.260,00

VALOR GLOBAL - R\$ 215.260,00 (duzentos e quinze mil, duzentos e sessenta reais)

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de março de 2019.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Pregoeira

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**2AB20871

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 006/ 2019

Licitação: 000017/19/2019

PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

Aquisição gradativa de pneus, câmaras de ar e protetores, de procedência nacional, certificados pelo IN METRO

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
4587	A JULIANNY LIMA DA SILVA		JOSE ALTAIR LIMA SILVA	Habilitado
2789	LUANA DANTAS		EDILSON BISPO DE JESUS	Habilitado
3507	SERIDO TRATORES COM. E SERVIÇOS LTDA- EPP		ARMISTRONG GLEIDSON DE MEDEIROS VALE	Habilitado

Item	2789 Código	LUANA DANTAS CNPJ: 09.041.189/0001-35 AV. PREFEITO PEDRO EULAMPIO DA SILVA, 64 - CENTRO, SÃO BENTO - PB Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
8	052.001.017	PNEU 175/70 R13	UND	50	203,00	10.150,00
9	052.001.018	Marca: DUNLOP PNEU 175/70 R14 Marca: DUNLOP	UND	30	286,00	8.580,00
10	052.001.019	PNEU 175/65 R14	UND	60	251,00	15.060,00
11	052.001.020	Marca: DUNLOP PNEU 185/70 R14	UND	25	314,00	7.850,00
12	052.001.021	Marca: DUNLOP PNEU 185 R14	UND	40	462,00	18.480,00
15	052.001.024	Marca: PIRELLI PNEU 205/75 R 16	UND	20	559,00	11.180,00
17	052.001.026	Marca: DUNLOP PNEU 265/60 R18	UND	12	694,00	8.328,00
19	052.001.028	Marca: BRIDGESTONE PNEU MOTO XTZ 2.75 R21 Marca: VIDM	UND	6	155,00	930,00
20	052.001.029	Marca: VIPAL PNEU MOTO XTZ 4.10 R18 Marca: VIPAL	UND	6	213,00	1.278,00
21	052.001.030	PNEU MOTO 2.75 R18	UND	6	127,00	762,00
22	052.001.031	Marca: VIPAL PNEU MOTO 90/90 R18	UND	6	142,00	852,00
23	052.001.032	Marca: VIPAL PNEU MOTO 90/90 R19	UND	6	182,00	1.092,00
24	052.001.033	Marca: VIPAL PNEU MOTO 110/90 R17	UND	6	226,00	1.356,00
Total do Prop		Marca: VIPAL				85.898,00
3507 SERID	O TRATORES COM. E SER	VIÇOS LTDA- EPP				83.898,00
	0.622/0001-48 ORGE, 409 - BOA PASSAG	EEM CAICO - RN				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	052.001.011	PNEU 12,5/80 X 18 Marca: PIRELLI	UND	18	1.738,00	31.284,00
3	052.001.012	PNEU 17,5 X 25 Marca: PIRELLI	UND	20	4.097,00	81.940,00
4	052.001.013	PNEU 14,9 X 24 Marca: PIRELLI	UND	15	1.764,00	26.460,00
5	052.001.014	PNEU 19,5X24 Marca: PIRELLI	UND	15	3.974,00	59.610,00
6	052.001.015	PNEU 1400 X 24 12 LONAS Marca: PIRELLI	UND	15	3.042,00	45.630,00
7	052.001.016	PNEU 18.4 X 34 Marca: PIRELLI	UND	15	3.769,00	56.535,00
28	052.001.037	CAMARA DE AR 12,5/80 X18 Marca: PIRELLI	UND	25	170,00	4.250,00
29	052.001.038	CAMARA DE AR 17,5 X25 Marca: PIRELLI	UND	35	450,00	15.750,00
30	052.001.039	CAMARA DE AR 18,4 X34 Marca: PIRELLI	UND	25	415,00	10.375,00
Total do Prop	ponente	Finited. FINEEEE				331.834,00
	ANNY LIMA DA SILVA 8. AV JOAQUIM NABUCO	, 103 - CENTRO, SERTANIA - PE, CEP: 56600-000 973/0001-77				
Telefone: (81						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	052.001.010	PNEU 1000X20 Marca: PIRELLI	UND	25	1.345,00	33.625,00
13	052.001.022	PNEU 215/75 R17,5 Marca: PIRELLI	UND	30	1.088,00	32.640,00
14	052.001.023	PNEU 275/80 R 22,5 Marca: PIRELLI	UND	22	1.754,00	38.588,00
16	052.001.025	PNEU 750X16 Marca: PIRELLI	UND	30	639,00	19.170,00
18	052.001.027	PNEU 900X20 Marca: PIRELLI	UND	10	952,00	9.520,00
25	052.001.034	CAMARA DE AR 1000X20 Marca: K-BOM	UND	30	147,00	4.410,00
26	052.001.035	CAMARA DE AR 900X20 Marca: K-BOM	UND	25	117,00	2.925,00
27	052.001.036	CAMARA DE AR 750X16 Marca: K-BOM	UND	30	69,00	2.070,00
31	052.001.040	PROTETOR ARO 20 Marca: VIPAL	UND	40	40,00	1.600,00
		-				<u>-</u>

		Marca: VIPAL		
Total do Pro	pponente			145.498,00

VALOR GLOBAL - R\$ 563.230,00 (quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta reais)

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de março de 2019.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Pregoeira

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:C57CBD6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

Licitação: 000014/19/2019

PREGÃO PRESENCIAL 004/ 2019

Aquisição gradativa de gêneros alimentícios

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
4584	AMADEU SILVA 09731067434		BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	Habilitado
3364	ERONILDES LIMA DINIZ		ERONILDES LIMA DINIZ	Habilitado
4583	FRANCINILDA ALVES DA SILVA - ME		JOSE GUSTAVO DOS SANTOS	Habilitado
183	ILAUDENY FERNANDES DE ANDRADE		PEDRO FABRICIO DANTAS DA SILVA	Habilitado
2621	MARCOS ANTONIO DANTAS		MARCOS ANTONIO DANTAS	Habilitado
4581	RADIMAK DE HOLANDA MONTEIRO - ME		RADIMAK DE HOLANDA MONTEIRO	Habilitado
4582	SAMARA DA SILVA SOARES - ME		SAMARA DA SILVA SOARES	Habilitado

2621 MAR	COS ANTONIO DANTA	AS				
	60.512/0001-02					
RUA: FRA		ALDANHA, 110 - CENTRO, SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
4	006.001.424	ACHOCOLATADO EM PÓ, ENRIQUECIDO C/ VITAMINAS, EMB. 400GR Marca: NESCAU	UND	1500	2,50	3.750,00
5	006.001.425	AÇÚCAR COMUM, PACOTE COM 01 KG Marca: GUARACY	KG	5000	1,50	7.500,00
13	006.001.432	ARROZ VERMELHO, EMBALAGEM COM 01 KG Marca: DA MESA	KG	2500	2,00	5.000,00
14	006.001.433	AZEITE OLIVA VIRGEM EMBAL. C/ 500ML Marca: CANINERO	UND	100	8,00	800,00
24	006.001.441	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, EM EMBALAGEM COM 400G Marca: ESTRELA	PCT	1200	2,50	3.000,00
25	006.001.442	BOLACHA MARIA PACOTE COM 400GRAMAS Marca: VITA MASSA	PCT	2000	2,00	4.000,00
38	006.001.451	CATCHUP EMBAL. DE 300G Marca: TAMBAÚ	UND	100	1,90	190,00
49	006.001.460	FARINHA DE MANDIOCA INDUSTRIALIZADA, REFINADA, EMBALAGEM DE 1KG Marca: ARAÚJO	UND	1000	2,70	2.700,00
50	006.001.461	FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL (SEM FERMENTO), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG Marca: ROSA BRANCA	KG	500	1,85	925,00
54	006.001.465	FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA, EMB. PLÁSTICA DE 1KG, C/ DATA DE FAB. E VALIDADE Marca: DU PRATO	KG	2500	6,35	15.875,00
67	006.001.416	LEITE FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE- LATA 800G. Marca: NINHO	UND	1000	25,00	25.000,00
71	006.001.482	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO, MASSA SECA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE DE 500G Marca: VITAMASSA	PCT	8000	0,90	7.200,00
77	006.001.486	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EM EMBALAGEM DE 3KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: PURO SABOR	UND	500	10,70	5.350,00
81	006.001.489	MILHO VERDE EM LATA C/ 200G Marca: STELA DORO	LTA	400	0,90	360,00
84	006.001.492	ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO, ISENTO DE SUBSTANCIAS	KG	1000	2,80	2.800,00

		ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, EMBALAGEM DE 900ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTR Marca: CONCÓRDIA				
96	006.001.502	PREPARO INSTANTÂNEO PARA MINGAU DE ARROZ (TIPO MUCILON) - LATAS DE 400G QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTO COM NO MÁXIMO 15 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: MUCILON	UND	1000	3,75	3.750,00
103	006.001.530	REFRIGERANTE SABOR COLA, EMBALAGEM 2L, PCT C/06 UNID Marca: REFRI	PCT	500	10,50	5.250,00
104	006.001.531	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM 2L, PCT C/06 UNID	PCT	500	10,50	5.250,00
105	006.001.532	Marca: REFRI REFRIGERANTE SABOR LARANJA, EMBALAGEM 2L, PCT C/06 UNID	PCT	500	10,50	5.250,00
		Marca: REFRI SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO EM ÓLEO COMESTÍVEL, SENDO				
114	006.001.391 006.001.517	FRESCAS, LIMPAS, EVISCERADAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, LIVRE DE NADADEIRAS E SUBMETIDAS À PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 125G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO EM ÓLEO COMESTÍVEL, SENDO FRESCAS, LIMPAS, EVISCERADAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, LIVRE DE NADADEIRAS E SUBMETIDAS À PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 125G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: COQUEIRO TEMPERO COMPLETO - EMBALAGEM PRIMARIA EM GARRAFAS DE 500ML. COMPOSICÃO MÍNIMA: ALHO, ÁGUA E CONDIMENTOS. DATA	UND	3000	0.99	5.550,00
113	000.001.517	DE FABRICAÇÃO E VALIDADE Marca: REGES	CND	1000	0,77	770,00
Total do Prop				•	•	110.490,00
CNPJ: 29.108						
R JOSE JANU Telefone: (83	, , ,	EO CENTRO, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	006.001.426	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO COM 200 ML	UND	500	1,90	950,00
15	006.001.434	Marca: Assugrim AZEITONA VIDRO 500G	UND	50	1,90	95,00
23	006.001.440	Marca: Vale-Fertil BISCOITO TIPO CREAM CRACKER AMANTEIGADO, EM EMBAL. COM	PCT	2500	1,85	4.625,00
32	006.001.446	400G Marca: Estrela CALDO DE CARNE, CX COM 02 TABLETS - 20G OU 19G	CX	250	0,18	45,00
		Marca: Kitano ERVILHA EM LATA 200GR			,	
48	006.001.349	Marca: Predilecta	UND	500	0,95	475,00
82	006.001.490	MORTADELA MISTA Marca: Perdigão	KG	1000	2,90	2.900,00
113	006.001.516	SALSICHA Marca: Avivar	KG	1500	3,00	4.500,00
119	006.001.521	VINAGRE DE ÁLCOOL GARRAFA C/ 500ML Marca: Figueira	UND	250	0,90	225,00
Total do Prop	onente CINILDA ALVES DA SILV	A ME			•	13.815,00
CNPJ: 26.033	3.471/0001-90					
R RUA DEPU Telefone: (83)		209 ANEXO A - CENTRO, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22	006.001.439	BISCOITO PALITO DE PADARIA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 250G, PESO MÉDIO DO BISCOITO 30G Marca: Panificadora Santa Maria	PCT	2500	1,40	3.500,00
28	066.001.004	BOLO CASEIRO VÁRIOS SABORES C/550GS Marca: Panificadora Santa Maria	UND	5000	3,90	19.500,00
Total do Prop						23.000,00
	EU SILVA 09731067434 3.048/0001-40					
R PEDRO AF Telefone: (83)	,	ENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	006.001.181	ABACAXI IN NATURA DE PRIMEIRA	UND	2000	4,50	9.000,00
2	006.001.423	Marca: IN NATURA ABÓBORA IN NATURA DE PRIMEIRA	KG	800	3,25	2.600,00
3	006.001.262	Marca: IN NATURA ACEROLA IN NATURA DE PRIMEIRA	KG	1000	7,00	7.000,00
7	029.008.006	Marca: IN NATURA ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO COM 20 LITROS Marca: PURILEVE	LT	10000	5,50	55.000,00
8	006.001.427	ALFACE REGIONAL	UND	500	2,00	1.000,00
9	006.001.428	Marca: IN NATURA ALHO, CABEÇA COM PESO MÉDIO DE 40G	UND	1000	18,00	18.000,00
10	006.001.429	Marca: IN NATURA AMIDO DE MILHO - EMBAL. COM 500G	UND	400	1,89	756,00
11	006.001.430	Marca: MAISENA ARROZ BRANCO TIPO 1, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 01 KG Marca: SERIDÓ	KG	2500	1,60	4.000,00
12	006.001.431	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 EMBALAGEM PLÁSTICA COM 01 KG	KG	2500	1,75	4.375,00
16	006.001.406	Marca: CAÇAROLA BALA SORTIDA MASTIGÁVEL COLORIDA ARTIFICIALMENTE (DIVERSOS SABORES) 700GR	KG	250	3,00	750,00
17	006.001.435	Marca: MOLLY BANANA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE	UND	12000	0,30	3.600,00
		MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O			<u> </u>	<u> </u>

		TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. Marca: IN NATURA				
18	006.001.436	BATATA DOCE DE PRIMEIRA IN NATURA	KG	1000	2,90	2.900,00
19	006.001.437	Marca: IN NATURA BATATA INGLESA REGIONAL - PROCEDÊNCIA NACIONAL Marca: IN	KG	1000	6,00	6.000,00
20	006.001.527	NATURA				,
20	006.001.327	BATATA PALHA 140 GR. Marca: SÃO BRAZ	PCT	100	2,90	290,00
21	006.002.013	BETERRABA DE PRIMEIRA, FÍSICA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES E SUJIDADE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA Marca: IN NATURA	KG	800	6,00	4.800,00
26	006.001.443	BOLACHA TARECO PACOTE COM 300GRAMAS Marca: NOGUEIRA	PCT	1500	1,50	2.250,00
27	006.001.444	BOLACHA TIPO COMUM REDONDA EMBALAGEM COM 250G Marca: NOGUEIRA	PCT	1500	1,00	1.500,00
29	006.001.408	BOLO DE FESTA BEM. 1KG Marca: BOLOS JARDIM	KG	50	0,00	1.000,00
30	006.001.409	BOMBOM RECHEADO COM CASTANHA DE CAJÚ PCT C/ 01KG Marca: GAROTO	PCT	150	14,00	2.100,00
31	006.001.445	CAFÉ EM PÓ TORRADO, EMBAL. PLÁSTICA COM 250G	PCT	5000	3,15	15.750,00
33	006.001.447	Marca: KIMIMO CALDO DE GALINHA CAIXA PESANDO 19 OU 21G	CX	500	0,18	90,00
34	006.001.448	Marca: MAGGI	KG	3000	10,50	31.500,00
34	000.001.448	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ªMarca: O BRUNÃO				,
35	006.001.449	CARNE CAPRINA. Marca: O BRUNÃO	KG	2000	15,00	30.000,00
36	006.001.375	CARNE CHA DE DENTRO Marca: O BRUNÃO	KG KG	3500 2000	22,00	77.000,00
37	006.001.450	CARNE DE SOL DE 2ª Marca: O BRUNÃO	KG	2000	16,00	32.000,00
39	006.001.452	CEBOLA IN NATURA - TAMANHO MÉDIO, BRANCA OU ROXA, LIMPAS, SECAS E SEM DESCAMAÇÃO. PRODUTO COM A DUREZA CARACTERÍSTICA Marca: IN NATURA	KG	2500	5,00	12.500,00
40	006.001.453	CENOURA Marca: IN NATURA	KG	2500	5,00	12.500,00
41	006.001.055 006.001.454	CHÁ (SACHÊ VARIADOS) Marca: OURO VERDE CHARQUE 500G Marca: JARKAD	UND PCT	3000 1000	1,00 9,50	3.000,00 9.500,00
43	006.001.454	CHUCHU, TAMANHO MÉDIO.	UND	1000	1,25	1.250,00
		Marca: IN NATURA COENTRO, IN NATURA, EM MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE				
44	006.001.456	EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. Marca: IN NATURA	MOLH.	3000	0,60	1.800,00
45	006.001.457	COLORÍFICO (COLORAL), EMBAL. PLÁSTICA COM 100G Marca: SERIDO	PCT	1500	0,20	300,00
46	006.001.458	COSTELA BOVINA Marca: O BRUNÃO	KG	2000	12,00	24.000,00
47	006.001.459	CREME DE LEITE UHT, HOMOGENEIZADO COM TEOR DE GORDURA 25%, TRADICIONAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: ITALAC	UND	1200	1,40	1.680,00
51	006.001.462	FARINHA LÁCTEA, ALIMENTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, AÇÚCAR E SAIS MINERAIS. LATA COM 400G. Marca: NESTLE	LT	500	6,80	3.400,00
52	006.001.463	FEIJÃO DE CORDA TIPO I - EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE IKG COM DATA DO EMPACOTAMENTO, VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS, PRODUTO UNIFORME, SEM MISTURA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE POSSAM COMPROMETER O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS. Marca: DO PRATO	KG	2000	4,50	9.000,00
53	006.001.464	FEIJÃO MACASSA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, GRÃOS DE TAMANHO E FORMA NATURAIS, MADUROS E LIMPOS, PACOTE DE IKG. Marca: DO PRATO	KG	2500	3,30	8.250,00
55	006.001.466	FÍGADO DE BOI Marca: O BRUNÃO	KG	2000	12,00	24.000,00
56	006.001.467	FLOCOS DE MILHO PRÉ COSIDO EMBALAGEM 500G. Marca: SERIDOMII.	PCT	4000	0,70	2.800,00
57	006.001.468	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	5000	5,00	25.000,00
58	006.001.469	Marca: DO SERTÃO FRANGO, PEITO DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 2 KG POR PACOTE, COM A MARCA DO FABRICANTE DO PRODUTO E REGISTRO NO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COĞGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ RESPEITAR O LIMITE DE PERCENTUAL DE ÁGUA ESTABELECIDO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. Marca: SOMAVE	KG	4000	6,00	24.000,00
59	006.001.470	GOIABA DE PRIMEIRA APRESENTANDO TAMANHO, COR E SABOR CARACTE RISTICO, SEM DANOS INTERNO E EXTERNO. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. Marca: IN NATURA		2000	4,25	8.500,00
60	006.001.471	IOGURTE DESNATADO DIVERSOS SABORES C/ 1 LITRO Marca: CATOLÉ	PCT	5000	2,50	12.500,00
61	006.001.472	IOGURTE INTEGRAL DIVERSOS SABORES C/ 1 LITRO Marca: CATOLÉ	PCT	5000	2,40	12.000,00
62	006.001.473	LARANJA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE		6500	0,30	1.950,00

l		ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. Marca: IN NATURA	-	ĺ		l
63	006.001.050	LEITE CONDENSADO	CX	400	3,60	1.440,00
64	006.001.475	Peso líquido 395gr. Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Marca: ITALAC LEITE EM PÓ DESNATADO, EMBAL, SACO ALUMINIZADO C/ 200G.	PCT	800	3,00	2.400,00
04	006.001.473	Marca: MEU BOM LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM DE POLIÉSTER METÁLICO.	rcı	800	3,00	2.400,00
65	006.001.476	LETIE EM PO INTEGRAL - EMBALAGEM DE POLIESTER METALICO, ATÓXICO, COM PESO DE 200G CADA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. Marca: MEU BOM	PCT	800	3,00	2.400,00
66	006.001.415	LEITE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTOSE- LATA 800G, MAIOR DE SEIS MESES- MENOR DE UM ANO. LEITE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTOSE- LATA 800G, MAIOR DE SEIS MESES- MENOR DE UM ANO. Marca: NESTLE	UND	1000	30,00	30.000,00
68	006.001.479	LEITE IN NATURA Marca: QUEIJEIRA FREI DAMIÃO	LT	10000	2,00	20.000,00
69	006.001.480	LINGUIÇA DE FRANGO Marca: SADIA	KG	2000	7,50	15.000,00
70	006.001.481	MAÇÃ TIPO COMUM, SEM SUJIDADES COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE C/ PESO APROXIMADO 120 G Marca: IN NATURA	UND	500	0,80	400,00
72	006.001.082	MACAXEIRA Marca: IN NATURA	KG	250	5,00	1.250,00
73	006.001.483	MAIONESE C/ 200G Marca: QUERO	UND	100	0,90	90,00
74	006.001.528	MAMÃO IN NATURA DE PRIMEIRA Marca: IN NATURA	KG	2500	1,80	4.500,00
75	006.001.484	MANGA IN NATURA DE PRIMEIRA Marca: IN NATURA	KG	2000	2,70	5.400,00
76	006.001.485	MANTEIGA DA TERRA, GARRAFA COM 500G Marca: CAICÓ	UND	600	3,00	1.800,00
78	006.001.487	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EM EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: DELINE		500	1,80	900,00
79	006.001.248	MELÂNCIA DE PRIMEIRA MEDIA Marca: IN NATURA	UND	2500	1,25	3.125,00
80	006.001.488	MELÃO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, SENDO QUE CADA UNIDADE DEVERÁ TER PELO MENOS 5 KG. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. Marca: IN NATURA	KG	1500	2,75	4.125,00
83	006.001.421	NATA FRESCA DO SERTÃO Marca: QUEJIERA FREI DAMIÃO	KG	500	10,00	5.000,00
85	006.001.529	OVO - BANDEJA COM 15 UNIDADES Marca: CAICO	BAND	5000	2,50	12.500,00
86	006.001.493	PÃO DE CACHORRO QUENTE - ASSADO COM 70G CADA UNIDADE Marca: SAO JOSE	UND	15000	0,19	2.850,00
87	006.001.494	PÃO DE FORMA INTEGRAL 400G Marca: SAMANAÚ	PCT	1500	2,00	3.000,00
88	006.001.495	PÃO DE FORMA TRADICIONAL 400G Marca: SAMANAÚ	KG	1000	2,20	2.200,00
89	006.001.496	PÃO DOCE C/ 50 G Marca: SÃO JOSÉ	UND	20000	0,19	3.800,00
90	006.001.497	PÃO FRANCÊS - ASSADO, COM SAL DISTRIBUÍDO NO MESMO DIA DA CONFEÇÃO COM AS CARACTERÍSTICAS PRÓPRIA DO PRODUTO, COM 50 GR. CADA UNIDADE. Marca: SÃO JOSÉ	UND	28000	0,18	5.040,00
91	006.001.498	PEIXE- FILÉ, CONGELADO, SEM OSSO OU ESPINHA E SEM PELE, COM ASPECTO FIRME APRESENTANDO COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE RÓSEA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRASO DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA 304 DE 22/04/96 E 145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO ANVISA 105 DE 19/05/99, EMBALADO EM PACOTE DE 1KG. Marca: PESQUALI	PCT	3000	8,00	24.000,00
92	006.001.499	PEPINO IN NATURA Marca: IN NATURA	KG	500	2,50	1.250,00
93	006.001.500	PIMENTÃO VERDE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUIIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. Marca: IN NATURA	UND	2200	0,60	1.320,00
94	006.001.501	PIRULITO PCT C/50 UNID PESO LÍQUIDO 600G Marca: MOLLY	PCT	100	2,80	280,00
95	006.001.422	Marca: MOLLI POLPA DE FRUTAS CONGELADAS, DIVERSOS SABORES C/ 400G Marca: SERIDÓ	PCT	4000	1,50	6.000,00
97	006.001.503	PRESUNTO DE FRANGO Marca: AURORA	UND	1500	8,50	12.750,00
98	006.001.504	PROTEÍNA DE SOJA TEX. 400G Marca: CAMIL	PCT	1400	1,75	2.450,00
99	006.001.505	QUEIJO COALHO	KG	1000	12,00	12.000,00
100	006.001.506	Marca: QUEUERA FREI DAMIÃO QUEIJO DE MANTEIGA DO SERTÃO FATIADO Marca: CATOLÉ	KG	1500	18,90	28.350,00
101	006.001.507	Marca: CATOLE QUEIJO MUSSARELA FATIADO Marca: CATOLÉ	KG	1500	15,00	22.500,00
102	006.001.508	RAPADURA COMUM, EM EMBAL. PLÁSTICA COM 400G	UND	1000	1,20	1.200,00
106	006.001.512	Marca: BAIXA VERDE REPOLHO REGIONAL Marca: DINATURA	KG	800	5,50	4.400,00
107	006.001.513	Marca: IN NATURA SAL IODADO 1KG	KG	500	0,40	200,00
108	006.001.410	Marca: RN SALGADO TIPO CANUDO	KG	3000	20,80	62.400,00
	<u> </u>	Marca: MASSAS CAICÓ			l	

Paraíba , 04 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2299

109	006.001.411	SALGADO TIPO COXINHA Marca: MASSAS CAICÓ	KG	3000	20,80	62.400,00
110	006.001.412	SALGADO TIPO EMPANADA Marca: MASSAS CAICÓ	KG	3000	20,80	62.400,00
111	006.001.413	SALGADO TIPO ENROLADINHO Marca: MASSAS CAICÓ	KG	3000	20,80	62.400,00
112	006.001.414	SALGADO TIPO PASTEL Marca: MASSAS CAICÓ	KG	3000	19,00	57.000,00
116	006.001.518	TOMATE IN NATURA - PRODUTO LIMPO SEM MACHUCADOS OU CORTES, AVERMELHADOS. TAMANHO MÉDIO, LIMPOS E EM CONDIÇÕES DE CONSUMO HUMANO, SEM A PRESENÇA DE MOFOS OU BOLORES QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO Marca: IN NATURA	KG	2500	5,00	12.500,00
117	006.001.519	UVA IN NATURA Marca: IN NATURA	KG	100	5,00	500,00
118	006.001.520	UVA PASSAS Marca: GLEBA	KG	100	9,90	990,00
Total do P	roponente	•	•	•		1.075.701,00

VALOR GLOBAL - R\$ 1.223.006,00 (um milhão, duzentos e vinte e três mil e seis reais)

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de março de 2019.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Pregoeira

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:D03949A5

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 007/2019

Licitação:000018/19 -

PREGÃO PRESENCIAL 007/2019

Contratação gradativa dos serviços de recauchutagem e vulcanização a frio de pneus

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

3048	REPECAL - RENOVADORA DE PNEUS CAICÓ LTDA EPPCNPJ: 12.704.516/0001-04RUA: JOÃO VITORIANO, 205 - CENTRO, CAICO - RN					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	025.044.034	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 225/70R15 Marca: VIPAL	UND	8	315,00	2.520,00
2	025.044.035	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 245/75R16 Marca: VIPAL	UND	8	345,00	2.760,00
3	025.044.036	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 255/75R16 Marca: VIPAL	UND	8	350,00	2.800,00
4	025.044.037	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 750X16 Marca: VIPAL	UND	20	315,00	6.300,00
5	025.044.038	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.16,5 Marca: VIPAL	UND	6	745,00	4.470,00
6	025.044.039	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 16.9X24 Marca: VIPAL	UND	6	1.810,00	10.860,00
7	025.044.040	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5/80X18 Marca: VIPAL	UND	8	845,00	6.760,00
8	025.044.041	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5X24 Marca: VIPAL	UND	8	1.830,00	14.640,00
9	025.044.042	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400X24 Marca: VIPAL	UND	10	1.480,00	14.800,00
10	025.044.043	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14.9X24 Marca: VIPAL	UND	12	1.240,00	14.880,00
11	025.044.044	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4X30 Marca: VIPAL	UND	12	1.790,00	21.480,00
12	025.044.045	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4X34 Marca: VIPAL	UND	12	1.850,00	22.200,00
13	025.044.046	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X25 Marca: VIPAL	UND	14	1.880,00	26.320,00
14	025.044.047	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 215/75R17,5 Marca: VIPAL	UND	50	355,00	17.750,00
15	025.044.048	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 275/80R22,5 Marca: VIPAL	UND	20	575,00	11.500,00
16	025.044.049	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900X20 Marca: VIPAL	UND	14	455,00	6.370,00
17	025.044.050	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1000X20 Marca: VIPAL	UND	30	535,00	16.050,00
18	025.044.051	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 700X16 Marca: VIPAL	UND	20	260,00	5.200,00
19	025.044.052	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO A FRIO - CONCERTO Marca: VIPAL	UND	80	95,00	7.600,00
Total do Proponente						

Valor Total da Contratação R\$ 215.260,00 - (duzentos e quinze mil, duzentos e sessenta reais).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de março de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:5E5DD4BA

Licitação: 000017/19 - PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

Aquisição gradativa de pneus, câmaras de ar e protetores, de procedência nacional, certificados pelo IN METRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

		LUANA DANTAS							
2789		CNPJ: 09.041.189/0001-35							
		AV. PREFEITO PEDRO EULAMPIO DA SILVA, 64 - CENTRO, SÃO	BENTO - PB						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total			
8	052.001.017	PNEU 175/70 R13 Marca: DUNLOP	UND	50	203,00	10.150,00			
9	052.001.018	PNEU 175/70 R14 Marca: DUNLOP	UND	30	286,00	8.580,00			
10	052.001.019	PNEU 175/65 R14 Marca: DUNLOP	UND	60	251,00	15.060,00			
11	052.001.020	PNEU 185/70 R14 Marca: DUNLOP	UND	25	314,00	7.850,00			
12	052.001.021	PNEU 185 R14 Marca: PIRELLI	UND	40	462,00	18.480,00			
15	052.001.024	PNEU 205/75 R 16 Marca: DUNLOP	UND	20	559,00	11.180,00			
17	052.001.026	PNEU 265/60 R18 Marca: BRIDGESTONE	UND	12	694,00	8.328,00			
19	052.001.028	PNEU MOTO XTZ 2.75 R21 Marca: VIPAL	UND	6	155,00	930,00			
20	052.001.029	PNEU MOTO XTZ 4.10 R18 Marca: VIPAL	UND	6	213,00	1.278,00			
21	052.001.030	PNEU MOTO 2.75 R18 Marca: VIPAL	UND	6	127,00	762,00			
22	052.001.031	PNEU MOTO 90/90 R18 Marca: VIPAL	UND	6	142,00	852,00			
23	052.001.032	PNEU MOTO 90/90 R19 Marca: VIPAL	UND	6	182,00	1.092,00			
24	052.001.033	PNEU MOTO 110/90 R17 Marca: VIPAL	UND	6	226,00	1.356,00			
Total d	o Proponente	<u> </u>	•	•	•	85.898,00			
		SERIDO TRATORES COM. E SERVIÇOS LTDA- EPP				•			
3507		CNPJ: 02.620.622/0001-48							
		RUA: SÃO JORGE, 409 - BOA PASSAGEM, CAICO - RN							
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total			
2	052.001.011	PNEU 12,5/80 X 18 Marca: PIRELLI	UND	18	1.738,00	31.284,00			
3	052.001.012	PNEU 17,5 X 25 Marca: PIRELLI	UND	20	4.097,00	81.940,00			
4	052.001.013	PNEU 14,9 X 24 Marca: PIRELLI	UND	15	1.764,00	26.460,00			
5	052.001.014	PNEU 19,5X24 Marca: PIRELLI	UND	15	3.974,00	59.610,00			
6	052.001.015	PNEU 1400 X 24 12 LONAS Marca: PIRELLI	UND	15	3.042,00	45.630,00			
7	052.001.016	PNEU 18.4 X 34 Marca: PIRELLI	UND	15	3.769,00	56.535,00			
28	052.001.037	CAMARA DE AR 12,5/80 X18 Marca: PIRELLI	UND	25	170,00	4.250,00			
29	052.001.038	CAMARA DE AR 17,5 X25 Marca: PIRELLI	UND	35	450,00	15.750,00			
30	052.001.039	CAMARA DE AR 18,4 X34 Marca: PIRELLI	UND	25	415,00	10.375,00			
Total d	o Proponente			-		331.834,00			
		A JULIANNY LIMA DA SILVA							
4587		CNPJ: 13.258.973/0001-77							
		AV JOAQUIM NABUCO, 103 - CENTRO, SERTANIA - PE, CEP: 566	00-000						
		Telefone: (81) 9470-3328							
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total			
1	052.001.010	PNEU 1000X20 Marca: PIRELLI	UND	25	1.345,00	33.625,00			
13	052.001.022	PNEU 215/75 R17,5 Marca: PIRELLI	UND	30	1.088,00	32.640,00			
14	052.001.023	PNEU 275/80 R 22,5 Marca: PIRELLI	UND	22	1.754,00	38.588,00			
16	052.001.025	PNEU 750X16 Marca: PIRELLI	UND	30	639,00	19.170,00			
18	052.001.027	PNEU 900X20 Marca: PIRELLI	UND	10	952,00	9.520,00			
25	052.001.034	CAMARA DE AR 1000X20 Marca: K-BOM	UND	30	147,00	4.410,00			
26	052.001.035	CAMARA DE AR 900X20 Marca: K-BOM	UND	25	117,00	2.925,00			
27	052.001.036	CAMARA DE AR 750X16 Marca: K-BOM	UND	30	69,00	2.070,00			
31	052.001.040	PROTETOR ARO 20 Marca: VIPAL	UND	40	40,00	1.600,00			
32	052.001.041	PROTETOR ARO 16 Marca: VIPAL	UND	25	38,00	950,00			
Total d	o Proponente	•			•	145.498,00			

Valor Total da Contratação R\$ 563.230,00 - (quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta reais).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de março de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:600E5A0A

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

Licitação:000014/19 -

PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

Aquisição gradativa de gêneros alimentícios

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

2	006.001.423	ABÓBORA IN NATURA DE PRIMEIRA Marca: IN NATURA ACEROLA IN NATURA DE PRIMEIRA Marca: IN NATURA	KG KG	1000	3,25 7,00	2.600,00 7.000,00	
1	006.001.181	ABACAXI IN NATURA DE PRIMEIRA Marca: IN NATURA	UND	2000	4,50	9.000,00	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
		Telefone: (83) 9641-4967					
4584		CNPJ: 30.493.048/0001-40 R PEDRO ARAUJO, 148A TERREO - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO	CRUZ - PB. CEP: 589	893-000			
		AMADEU SILVA 09731067434	<u> </u>				
Total do Proj	ponente					23.000,00	
28	066.001.004	BOLO CASEIRO VÁRIOS SABORES C/550GS Marca: Panificadora Santa Maria	UND	5000	3,90	19.500,00	
22	006.001.439	BISCOITO PALITO DE PADARIA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 250G, PESO MÉDIO DO BISCOITO 30G Marca: Panificadora Santa Maria	PCT	2500	1,40	3.500,00	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
		Telefone: (83) 9985-9762	DO CRUZ - FB, CEP.	20070-000			
4583		CNPJ: 26.033.471/0001-90 R RUA DEPUTADO AMERICO MAIA, 209 ANEXO A - CENTRO, BREJO	DO CRUZ - PR CED-	58890-000	-		
		FRANCINILDA ALVES DA SILVA – ME					
Total do Prop		•			- /- *	13.815,00	
113 119	006.001.516 006.001.521	SALSICHA Marca: Avivar VINAGRE DE ÁLCOOL GARRAFA C/ 500ML Marca: Figueira	KG UND	1500 250	3,00 0,90	4.500,00 225,00	
82	006.001.490	MORTADELA MISTA Marca: Perdigão	KG KG	1000	2,90	2.900,00	
48	006.001.349	ERVILHA EM LATA 200GR Marca: Predilecta	UND	500	0,95	475,00	
32	006.001.446	COM 400G Marca: Estrela CALDO DE CARNE, CX COM 02 TABLETS - 20G OU 19G Marca: Kitano	CX	250	0,18	45,00	
23	006.001.440	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER AMANTEIGADO, EM EMBAL.	PCT	2500	1,85	4.625,00	
15	006.001.426	AZEITONA VIDRO 500G Marca: Vale-Fertil	UND	50	1,90	95,00	
Item 6	Código 006.001.426	Descrição do Produto/Serviço ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO COM 200 ML Marca: Assugrim	Unidade UND	Quantidade 500	Valor Unitário 1,90	Valor Total 950,00	
T	Loca:	Telefone: (83) 9926-2289	TT-11-1	One with 1	Waland Section	Walter Tartel	
4581		R JOSE JANUARIO NOBRE, 126 TERREO CENTRO, BREJO DO CRUZ	- PB, CEP: 58890-000				
		RADIMAK DE HOLANDA MONTEIRO – ME CNPJ: 29.108.738/0001-59					
Total do Proj	ponente					110.490,00	
115	006.001.517	500ML. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ALHO, ÁGUA E CONDIMENTOS. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE Marca: REGES	UND	1000	0,99	990,00	
115	006 001 517	TEMPERO COMPLETO - EMBALAGEM PRIMARIA EM GARRAFAS DE	LINID	1000	0.00	000.00	
		125G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: COQUEIRO					
114	006.001.391	DESCAMADAS, LIVRE DE NADADEIRAS E SUBMETIDAS À PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE	UND	3000	1,85	5.550,00	
		FRESCAS, LIMPAS, EVISCERADAS, DESCABEÇADAS,					
		Marca: REFRI SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO EM ÓLEO COMESTÍVEL, SENDO		- ^~	****		
105	006.001.532	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, EMBALAGEM 2L, PCT C/06 UNID	PCT	500	10,50	5.250,00	
104	006.001.531	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM 2L, PCT C/06 UNID Marca: REFRI	PCT	500	10,50	5.250,00	
103	006.001.530	REFRIGERANTE SABOR COLA, EMBALAGEM 2L, PCT C/06 UNID Marca: REFRI	PCT	500	10,50	5.250,00	
96	006.001.502	MUCILON) - LATAS DE 400G QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTO COM NO MÁXIMO 15 DIAS DE FABRICAÇÃO. Marca: MUCILON	UND	1000	3,75	3.750,00	
84	006.001.492	PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/18 DA CNNPA, EMBALAGEM DE 900ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTR Marca: CONCÓRDIA PREPARO INSTANTÂNEO PARA MINGAU DE ARROZ (TIPO	KÜ	1000	2,80	2.800,00	
81	006.001.489	MILHO VERDE EM LATA C/ 200G Marca: STELA DORO ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO, ISENTO DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E	LTA	400	0,90	360,00	
0.1	204 201 422	SABOR	T. T. A.	400	0.00	250.00	
77	006.001.486	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EM EMBALAGEM DE 3NO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: PURO	UND	500	10,70	5.350,00	
71	006.001.482	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO, MASSA SECA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE DE 500G Marca: VITAMASSA MARGARINA VEGETAL COM SAL, EM EMBALAGEM DE 3KG,	PCT	8000	0,90	7.200,00	
67	006.001.416	NINHO	UND	1000	25,00	25.000,00	
		FAB. E VALIDADE Marca: DU PRATO LEITE FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE- LATA 800G. Marca:	_		6,35	15.875,00	
54	006.001.465	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG Marca: ROSA BRANCA FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA, EMB. PLÁSTICA DE 1KG, C/ DATA DE	KG	2500		<u> </u>	
50	006.001.461	FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL (SEM FERMENTO),	KG	500	1,85	925,00	
49	006.001.460	FARINHA DE MANDIOCA INDUSTRIALIZADA, REFINADA, EMBALAGEM DE 1KG Marca: ARAÚJO	UND	1000	2,70	2.700,00	
38	006.001.442	CATCHUP EMBAL. DE 300G Marca: TAMBAÚ	UND	100	1,90	190,00	
24	006.001.441 006.001.442	COM 400G Marca: ESTRELA BOLACHA MARIA PACOTE COM 400GRAMAS Marca: VITA MASSA	PCT PCT	2000	2,50	3.000,00 4.000,00	
24	006.001.433	AZEITE OLIVA VIRGEM EMBAL. C/ 500ML Marca: CANINERO BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, EM EMBALAGEM	UND PCT	100	2.50	3,000,00	
13	006.001.432	ARROZ VERMELHO, EMBALAGEM COM 01 KG Marca: DA MESA	KG	2500	2,00	5.000,00	
5	006.001.425	400GR Marca: NESCAU AÇÚCAR COMUM, PACOTE COM 01 KG Marca: GUARACY	KG	5000	1,50	7.500,00	
4	006.001.424	ACHOCOLATADO EM PÓ, ENRIQUECIDO C/ VITAMINAS, EMB.	UND	1500	2,50	3.750,00	
Item	Código	RUA: FRANCISCO DE PAULA SALDANHA, 110 - CENTRO, SÃO JOSÉ D Descrição do Produto/Servico	O BREJO DO CRUZ Unidade	- PB Ouant	Valor Unitário	Valor Total	
2621		CNPJ: 12.160.512/0001-02					
MARCOS ANTONIO DANTAS							

La	000 001 427	AVELGE DEGIONAL W DINASTIDA	Line	Lean	La 00	1,000,00
9	006.001.427 006.001.428	ALFACE REGIONAL Marca: IN NATURA ALHO, CABECA COM PESO MÉDIO DE 40G Marca: IN NATURA	UND	500 1000	2,00 18.00	1.000,00 18.000,00
10	006.001.429	AMIDO DE MILHO - EMBAL. COM 500G Marca: MAISENA	UND	400	1,89	756,00
11	006.001.430	ARROZ BRANCO TIPO 1, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 01 KG Marca: SERIDÓ	KG	2500	1,60	4.000,00
12	006.001.431	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 EMBALAGEM PLÁSTICA COM 01 KG Marca: CACAROLA	KG	2500	1,75	4.375,00
16	006.001.406	BALA SORTIDA MASTIGÁVEL COLORIDA ARTIFICIALMENTE	KG	250	3,00	750,00
17	006.001.435	(DIVERSOS SABORES) 700GR Marca: MOLLY BANANA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM AUSÉNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A	UND	12000	0,30	3.600,00
10	006 001 426	RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. Marca: IN NATURA	W.C.	1000	2.00	2 000 00
18	006.001.436	BATATA DOCE DE PRIMEIRA IN NATURA Marca: IN NATURA BATATA INGLESA REGIONAL - PROCEDÊNCIA NACIONAL Marca: IN	KG KG	1000	2,90	2.900,00
19	006.001.437 006.001.527	NATURA BATATA PALHA 140 GR. Marca: SÃO BRAZ	PCT	1000	6,00 2,90	6.000,00 290,00
21	006.001.327	BETERRABA Marca: IN NATURA	KG	800	6,00	4.800,00
26	006.001.443	BOLACHA TARECO PACOTE COM 300GRAMAS Marca: NOGUEIRA	PCT	1500	1,50	2.250,00
27	006.001.444	BOLACHA TIPO COMUM REDONDA EMBALAGEM COM 250G Marca: NOGUEIRA	PCT	1500	1,00	1.500,00
29	006.001.408	BOLO DE FESTA BEM. 1KG Marca: BOLOS JARDIM BOMBOM RECHEADO COM CASTANHA DE CAJÚ PCT C/ 01KG	KG	50	20,00	1.000,00
30	006.001.409	Marca: GAROTO	PCT	150	14,00	2.100,00
31	006.001.445	CAFÉ EM PÓ TORRADO, EMBAL. PLÁSTICA COM 250G Marca: KIMIMO	PCT	5000	3,15	15.750,00
33	006.001.447	CALDO DE GALINHA CAIXA PESANDO 19 OU 21G Marca: MAGGI	CX	500	0,18	90,00
34 35	006.001.448 006.001.449	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª Marca: O BRUNÃO CARNE CAPRINA. Marca: O BRUNÃO	KG KG	3000 2000	10,50 15,00	31.500,00 30.000,00
36	006.001.449	CARNE CHA DE DENTRO Marca: O BRUNÃO	KG	3500	22,00	77.000,00
37	006.001.450	CARNE DE SOL DE 2ª Marca: O BRUNÃO	KG	2000	16,00	32.000,00
39	006.001.452	CEBOLA IN NATURA - TAMANHO MÉDIO, BRANCA OU ROXA, LIMPAS, SECAS E SEM DESCAMAÇÃO. PRODUTO COM A DUREZA CARACTERÍSTICA Marca: IN NATURA		2500	5,00	12.500,00
40	006.001.453 006.001.055	CENOURA Marca: IN NATURA CHÁ (SACHÊ VARIADOS) Marca: OURO VERDE	KG UND	2500 3000	5,00 1,00	12.500,00 3.000,00
42	006.001.055	CHARQUE 500G Marca: JARKAD	PCT	1000	9,50	9.500,00
43	006.001.455	CHUCHU, TAMANHO MÉDIO. Marca: IN NATURA	UND	1000	1,25	1.250,00
44	006.001.456	COENTRO, IN NATURA, EM MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. Marca: IN NATURA	MOLH.	3000	0,60	1.800,00
45	006.001.457	COLORÍFICO (COLORAL), EMBAL. PLÁSTICA COM 100G Marca: SERIDO	PCT	1500	0,20	300,00
46	006.001.458	COSTELA BOVINA Marca: O BRUNÃO	KG	2000	12,00	24.000,00
47	006.001.459	CREME DE LEITE UHT, HOMOGENEIZADO COM TEOR DE GORDURA 25%, TRADICIONAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: ITALAC		1200	1,40	1.680,00
51	006.001.462	FARINHA LÁCTEA, ALIMENTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, AÇÚCAR E SAIS MINERAIS. LATA COM 400G. Marca: NESTLE		500	6,80	3.400,00
52	006.001.463	FEIJÃO DE CORDA TIPO 1 - EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE IKG COM DATA DO EMPACOTAMENTO, VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS, PRODUTO UNIFORME, SEM MISTURA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE POSSAM COMPROMETER O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS. Marca: DO PRATO		2000	4,50	9.000,00
53	006.001.464	FEIJÃO MACASSA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, GRÃOS DE TAMANHO E FORMA NATURAIS, MADUROS E LIMPOS, PACOTE DE 1KG. Marca: DO PRATO	KG	2500	3,30	8.250,00
55	006.001.466	FÍGADO DE BOI Marca: O BRUNÃO	KG	2000	12,00	24.000,00
56	006.001.467	FLOCOS DE MILHO PRÉ COSIDO EMBALAGEM 500G. Marca: SERIDOMIL	PCT	4000	0,70	2.800,00
58	006.001.468 006.001.469	FRANGO INTEIRO CONGELADO Marca: DO SERTÃO FRANGO, PEITO DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 2 KG POR PACOTE, COM A MARCA DO FABRICANTE DO PRODUTO E REGISTRO NO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO- ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ RESPEITAR O LIMITE DE PERCENTUAL DE ÁGUA ESTABELECIDO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE.	KG	4000	6,00	24.000,00 24.000,00
59	006.001.470	Marca: SOMAVE GOJABA DE PRIMEIRA APRESENTANDO TAMANHO, COR E SABOR CARACTE RISTICO, SEM DANOS INTERNO E EXTERNO. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. Marca: IN NATURA		2000	4,25	8.500,00
60	006.001.471	IOGURTE DESNATADO DIVERSOS SABORES C/ 1 LITRO Marca:	PCT	5000	2,50	12.500,00
61	006.001.472	CATOLÉ IOGURTE INTEGRAL DIVERSOS SABORES C/ 1 LITRO Marca:	PCT	5000	2,40	12.000,00
31	000001.7/2	CATOLÉ LARANJA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE		2000	2,70	12.000,00
62	006.001.473	MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. Marca: IN NATURA		6500	0,30	1.950,00
63	006.001.050	LEITE CONDENSADO Marca: ITALAC	CX	400	3,60	1.440,00
64	006.001.475	LEITE EM PÓ DESNATADO, EMBAL. SACO ALUMINIZADO C/ 200G.	PCT	800	3,00	2.400,00

1	I	Marca: MEU BOM	Ī	ı	1	I
		LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM DE POLIÉSTER METÁLICO,		<u> </u>		
65	006.001.476	ATÓXICO, COM PESO DE 200G CADA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. Marca: MEU BOM		800	3,00	2.400,00
66	006.001.415	LEITE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTOSE- LATA 800G, MAIOR DE SEIS MESES- MENOR DE UM ANO. Marca: NESTLE	UND	1000	30,00	30.000,00
68	006.001.479	LEITE IN NATURA Marca: QUEIJEIRA FREI DAMIÃO	LT	10000	2,00	20.000,00
69	006.001.480	LINGUIÇA DE FRANGO Marca: SADIA	KG	2000	7,50	15.000,00
70	006.001.481	MAÇÃ TIPO COMUM, SEM SUJIDADES COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE C/ PESO APROXIMADO 120 G Marca: IN NATURA		500	0,80	400,00
72	006.001.082	MACAXEIRA Marca: IN NATURA	KG	250	5,00	1.250,00
73	006.001.483	MAIONESE C/ 200G Marca: QUERO	UND	100	0,90	90,00
74	006.001.528	MAMÃO IN NATURA DE PRIMEIRA Marca: IN NATURA	KG	2500	1,80	4.500,00
75	006.001.484	MANGA IN NATURA DE PRIMEIRA Marca: IN NATURA	KG	2000	2,70	5.400,00
76	006.001.485	MANTEIGA DA TERRA, GARRAFA COM 500G Marca: CAICÓ	UND	600	3,00	1.800,00
78	006.001.487	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EM EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: DELINE	UND	500	1,80	900,00
79	006.001.248	MELÂNCIA DE PRIMEIRA MEDIA Marca: IN NATURA	UND	2500	1,25	3.125,00
80	006.001.488	MELÃO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITIA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, SENDO QUE CADA UNIDADE DEVERÁ TER PELO MENOS 5 KG. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCÃO 12/78 DA CNNPA. Marca: IN NATURA	KG	1500	2,75	4.125,00
83	006.001.421	NATA FRESCA DO SERTÃO Marca: QUEIJERA FREI DAMIÃO	KG	500	10,00	5.000,00
85	006.001.529	OVO - BANDEJA COM 15 UNIDADES Marca: CAICO	BAND	5000	2,50	12.500,00
86	006.001.493	PÃO DE CACHORRO QUENTE - ASSADO COM 70G CADA UNIDADE Marca: SAO JOSE	UND	15000	0,19	2.850,00
87	006.001.494	PÃO DE FORMA INTEGRAL 400G Marca: SAMANAÚ	PCT	1500	2,00	3.000,00
88	006.001.495	PÃO DE FORMA TRADICIONAL 400G Marca: SAMANAÚ	KG	1000	2,20	2.200,00
89	006.001.496	PÃO DOCE C/ 50 G Marca: SÃO JOSÉ	UND	20000	0,19	3.800,00
90	006.001.497	PÃO FRANCÊS - ASSADO, COM SAL DISTRIBUÍDO NO MESMO DIA DA CONFECÇÃO COM AS CARACTERÍSTICAS PRÓPRIA DO PRODUTO, COM 50 GR. CADA UNIDADE. Marca: SÃO JOSÉ	UND	28000	0,18	5.040,00
91	006.001.498	PEIXE- FILÉ, CONGELADO, SEM OSSO OU ESPINHA E SEM PELE, COM ASPECTO FIRME APRESENTANDO COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE RÓSEA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRASO DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA 304 DE 22/04/96 E 145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO ANVISA 105 DE 19/05/99, EMBALADO EM PACOTE DE 1KG. Marca: PESQUALÍ	РСТ	3000	8,00	24.000,00
92	006.001.499	PEPINO IN NATURA Marca: IN NATURA	KG	500	2,50	1.250,00
93	006.001.500	PIMENTÃO VERDE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. Marca: IN NATURA	LIND	2200	0,60	1.320,00
94	006.001.501	PIRULITO PCT C/ 50 UNID PESO LÍQUIDO 600G Marca: MOLLY	PCT	100	2,80	280,00
95	006.001.422	POLPA DE FRUTAS CONGELADAS, DIVERSOS SABORES C/ 400G Marca: SERIDÓ		4000	1,50	6.000,00
97	006.001.503	PRESUNTO DE FRANGO Marca: AURORA	UND	1500	8,50	12.750,00
98	006.001.504	PROTEÍNA DE SOJA TEX. 400G Marca: CAMIL	PCT	1400	1,75	2.450,00
99	006.001.505	QUEIJO COALHO Marca: QUEIJERA FREI DAMIÃO	KG	1000	12,00	12.000,00
100	006.001.506	QUEIJO DE MANTEIGA DO SERTÃO FATIADO Marca: CATOLÉ	KG	1500	18,90	28.350,00
101	006.001.507	QUEIJO MUSSARELA FATIADO Marca: CATOLÉ	KG	1500	15,00	22.500,00
102	006.001.508	RAPADURA COMUM, EM EMBAL. PLÁSTICA COM 400G Marca: BAIXA VERDE	UND	1000	1,20	1.200,00
106	006.001.512	REPOLHO REGIONAL Marca: IN NATURA	KG	800	5,50	4.400,00
107	006.001.513	SAL IODADO 1KG Marca: RN	KG	500	0,40	200,00
108	006.001.410	SALGADO TIPO CANUDO Marca: MASSAS CAICÓ	KG	3000	20,80	62.400,00
109	006.001.411	SALGADO TIPO COXINHA Marca: MASSAS CAICÓ	KG	3000	20,80	62.400,00
110 111	006.001.412 006.001.413	SALGADO TIPO EMPANADA Marca: MASSAS CAICÓ	KG	3000 3000	20,80	62.400,00 62.400,00
111	006.001.413	SALGADO TIPO ENROLADINHO Marca: MASSAS CAICÓ SALGADO TIPO PASTEL Marca: MASSAS CAICÓ	KG KG	3000	20,80 19,00	62.400,00 57.000.00
116	006.001.518	TOMATE IN NATURA - PRODUTO LIMPO SEM MACHUCADOS OU CORTES, AVERMELHADOS. TAMANHO MÉDIO, LIMPOS E EM CONDIÇÕES DE CONSUMO HUMANO, SEM A PRESENCA DE MOFOS		2500	5,00	12.500,00
		OU BÓLORES QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO Marca: IN NATURA				,
117	006.001.519	UVA IN NATURA Marca: IN NATURA	KG	100	5,00	500,00
118	006.001.520	UVA PASSAS Marca: GLEBA	KG	100	9,90	990,00
Total do Pr	oponente					1.075.701,00

Valor Total da Contratação R\$ 1.223.006,00 - (um milhão, duzentos e vinte e três mil e seis reais).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de março de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:19847CD5